



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.002
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018.20240620/0001-40

Torna-se público que o(a) Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Cidadania, por meio do(a) Pregoeiro, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 27 de agosto de 2024

Horário da sessão pública: 08:00

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto e fechado

Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE INTERESSE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

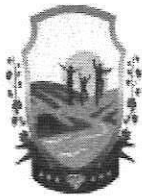
1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.



3.2.. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo



ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.



4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;



- 5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (zero reais e um centavo)

6.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.2.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



6.12.3.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12.6. Serão considerados intermediários os lances:

I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior



ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, [https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?](https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc)

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, [https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?](https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc)

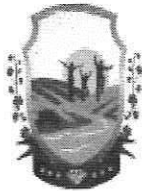
7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura ata de registro de preços e contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.12. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.



8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;
e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, **será divulgado no PNCP** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. CONTRATAÇÃO

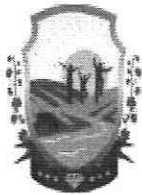
11.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

11.2.1.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestão da ata de registro de preços.

11.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



11.3. O prazo de vigência da contratação de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.

11.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.5. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.7. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, sob pena de preclusão.

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.



13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à



imediate perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:


ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Solonópolis/CE, 14 de agosto de 2024


ANTONIO JANDER SANTOS PESSOA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRÍCULA Nº 058.914.033-74



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.002
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018.20240620/0001-40

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

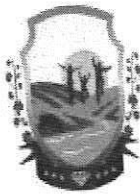
1.1. SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE INTERESSE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

| SEQ | DESCRIÇÃO | QTD | UND |
|---|---|--------|------------|
| 1 | ACHOCOLATADO EM PO - EMBALADO EM PACOTES DE 400 G | 24,00 | UNIDADE |
| achocolatado em pó - embalado em pacotes de 400 g com dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. | | | |
| 2 | AÇUCAR REFINADO | 192,00 | Quilograma |
| açúcar refinado - obtido da cana de açúcar. com aspecto cor, cheiro próprios sabor doce; com teor de sacarose isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico, pct de 1 kg | | | |
| 3 | ALHO, BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, EMBALADOS EM | 120,00 | Quilograma |
| alho branco, tamanho médio, 1ª qualidade, embalados em pacotes de 1.0 quilograma. | | | |
| 4 | AMIDO DE MILHO 500GR | 24,00 | CAIXA |
| amido de milho caixa c/500g - produto amiláceo extraído de milho. deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. embalagem: deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de 500 g. prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | | | |
| 5 | ARROZ BRANCO - CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 | 360,00 | QUILO |
| arroz branco - classe longo fino, tipo 1, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | | | |
| 6 | BISCOITO DOCE - SEM RECHEIO TIPO MARIA | 48,00 | PACOTE |
| biscoito doce - sem recheio tipo maria, vitaminado, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem plástica de 400g. | | | |
| 7 | BISCOITO POPULAR DOCE | 20,00 | Pacote |
| biscoito doce - tipo rosquinha, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico açúcar, gordura vegetal, sal, fermento químico. acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 350g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do item, data de validade, quantidade de produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada. | | | |
| 8 | BISCOITO SALGADO, MINI CRACKER | 48,00 | Pacote |
| biscoito salgado mini cracker, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, fermento químico e demais substâncias permitidas. acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 350g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do item, data de validade, quantidade de produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada. | | | |
| 9 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER | 30,00 | PACOTE |



| | | | |
|---|--|--------|---------|
| biscoito tipo cream crack - amanteigado embalagem 400g | | | |
| 10 | CAFÉ EM PO 250GR | 192,00 | Pacote |
| café em pó - de primeira qualidade acondicionado em embalagem a vácuo de 250g. | | | |
| 11 | CALDO DE CARNE 63 GR (6 TABLETES) | 12,00 | CAIXA |
| caldo de carne, acondicionado em embalagem com peso mínimo de 63g,contendo 6 tabletes | | | |
| 12 | CALDO DE FRANGO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO | 12,00 | Caixa |
| caldo de frango, acondicionado em embalagem com peso mínimo de 63 g, contendo 6 tabletes | | | |
| 13 | COLORÍFICO 100GR | 100,00 | PACOTE |
| colorífico - alimentício, a base de urucum. embalagem: pacote com 100 gramas. | | | |
| 14 | Creme de leite | 120,00 | Caixa |
| creme de leite tradicional uht, embalagem tp ou lata de 200g, cor e textura cremosa uniforme característica do produto. | | | |
| 15 | DOCINHO DE BANANA; EMBALAGEM COM 20 TABLETES DE 20G | 24,00 | PACOTE |
| docinho de banana; embalagem com 20 tabletes de 20g cada totalizando 400 g. embalagem individual plástico transparente embalagem secundaria em filme plástico. | | | |
| 16 | DOCINHO DE GOIABA - EMBALAGEM COM 20 TABLETES DE 20G | 24,00 | PACOTE |
| docinho de goiaba - embalagem com 20 tabletes de 20g cada totalizando 400 g. embalagem individual plástico transparente embalagem secundaria em filme plástico. | | | |
| 17 | ERVILHA VERDE EM CONSERVA | 36,00 | LATA |
| ervilha em conserva; ervilha graúda e macia reidratada, em conserva, imersa em líquido tamanho e coloração uniformes. embalada em lata contendo 200g de peso líquido. | | | |
| 18 | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. | 48,00 | UNIDADE |
| extrato de tomate concentrado: características: produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; acondicionado em refil plástico- 340gr - | | | |
| 19 | FARINHA DE MANDIOCA | 72,00 | QUILO |
| farinha de mandioca; farinha de mandioca tipo 1, classe branca fina, isenta de sujidades. produto obtido pela desidratação e moagem de raízes de mandioca. o produto deverá ser da classe branca, seca e fina, do tipo 1 e classificado conforme os padrões do ministério da agricultura. saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado na vertical e na horizontal com peso líquido de 1kg. | | | |
| 20 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO | 24,00 | QUILO |
| farinha de trigo especial (c/fermento), tipo 1, pacote de 1kg enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrada e úmida. isenta de sujidades, mofo, larvas e insetos, com rótulo, identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 4 meses. | | | |
| 21 | FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO | 24,00 | QUILO |
| farinha de trigo tradicional (s/fermento), tipo 1, pacote de 1kg enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrada e úmida. isenta de sujidades, mofo, larvas e insetos, com rótulo, identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 4 meses. | | | |
| 22 | FEIJAO DE CORDA. | 192,00 | QUILO |
| feijão de corda - embalagem: saco plástico transparente, hermeticamente fechado com 1 kg. constituído de grãos inteiros e novos, com umidade permitida em lei, isento impurezas, sujidades, parasitas materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. | | | |
| 23 | FEIJAO PRETO | 24,00 | QUILO |
| feijão preto embalagem: saco plástico transparente, hermeticamente fechado com 1 kg. constituído de grãos inteiros e novos, com umidade permitida em lei, isento impurezas, sujidades, parasitas materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura. | | | |
| 24 | FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA | 120,00 | Pacote |
| flocão de milho, farinha de milho flocada. amarelo, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, ranço, inseto de sujidades, parasitas e larvas. em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados. | | | |

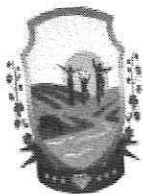


resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionais em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. pacote de 500g.

| | | | |
|----|---|--------|---------|
| 25 | GOMA PARA TAPIOCA, MASSA DE FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE | 72,00 | Pacote |
| 26 | LEITE CONDENSADO | 24,00 | CAIXA |
| 27 | LEITE INTEGRAL CX DE 1 LITRO | 200,00 | CAIXA |
| 28 | LEITE EM PO INTEGRAL | 480,00 | PACOTE |
| 29 | MACARRAO ESPAGUETE 500GR | 168,00 | PACOTE |
| 30 | MAIONESE 500GR | 24,00 | POTE |
| 31 | MARGARINA VEGETAL | 48,00 | Pote |
| 32 | MILHO VERDE 200GR | 36,00 | LATA |
| 33 | OLEO DE SOJA. | 48,00 | Unidade |
| 34 | OVOS BRANCO TAM MEDIO (COM 30 UND) | 48,00 | BANDEJA |
| 35 | RAPADURA DE CANA DE ACUCAR DE 500 GR | 144,00 | UNIDADE |
| 36 | Refrigerante | 50,00 | Unidade |
| 37 | Refrigerante | 50,00 | Unidade |
| 38 | Refrigerante | 50,00 | Unidade |



| | | | |
|---|---|--------|------------|
| 39 | Refrigerante | 50,00 | Unidade |
| refrigerante original sabor laranja 2lt: embalagem pet com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e capacidade. deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. | | | |
| 40 | Refrigerante | 50,00 | Unidade |
| refrigerante original sabor uva 2lt: embalagem pet com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e capacidade. deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. | | | |
| 41 | REQUEIJAO CREMOSO POTE PLASTICO DE 200 GR | 48,00 | UNIDADE |
| requeijão cremoso tradicional embalado em copo plastico de 200 gr | | | |
| 42 | SAL IODADO | 24,00 | Pacote |
| sal iodado, cloreto de sódio, sais de iodo, livre de qualquer sujidade, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido, registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, pacote 1 kg. | | | |
| 43 | SARDINHA EM LATA EMBALAGEM 125GR | 96,00 | UNIDADE |
| sardinha enlatada, com óleo comestível lata peso líquido 125g peso drenado 84g | | | |
| 44 | SUCO CONCENTRADO 500 ML | 48,00 | Garrafa |
| suco concentrado; diversos sabores acondicionado em garrafa contendo 500 ml; | | | |
| 45 | TEMPERO COMPLETO LIQUIDO | 48,00 | UNIDADE |
| tempero completo líquido, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta. embalagem: em embalagem plástica com no mínimo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. | | | |
| 46 | EXTRATO DE ALHO. | 24,00 | Unidade |
| tempero extrato de alho embalagem pet com 500ml | | | |
| 47 | Vinagre | 24,00 | Unidade |
| vinagre de álcool. embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. | | | |
| 48 | CARNE BOVINA | 48,00 | Quilograma |
| carne bovina de 1ª.magra, limpa, (chã de dentro, coxão mole) sem ossos, sebo, nervo e sem gordura, a carne deverá estar armazenada em temperatura adequada dê no máximo, acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos | | | |
| 49 | CARNE BOVINA MOIDA | 48,00 | Pacote |
| carne moída de 1ª qualidade sem gordura. congelada. pacote com 500g. data de validade, embalagem inviolável, em boas condições de armazenamento. com aspecto, cor, odor e sabor característico; | | | |
| 50 | CARNE SUINA | 144,00 | QUILO |
| carne suina, magra, limpa, sem sebo, nervo e pouca gordura, proveniente de corte apropriado de carcaça bovina, | | | |
| 51 | CHARQUE; CARNE BOVINA SALGADA | 48,00 | PACOTE |
| charque; carne bovina salgada - não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquidos na embalagem primária, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação. o produto deverá ser embalado a vácuo, peso líquido de 500 gr. | | | |
| 52 | COSTELA BOVINA, MAGRA, LIMPA, SEM SEBO | 48,00 | QUILO |
| costela bovina, magra, limpa, sem sebo, nervo e pouca gordura, proveniente de corte apropriado de carcaça bovina, | | | |
| 53 | COXA E SOBRE COXA DE FRANGO | 40,00 | QUILO |
| coxa e sobrecoxa de frango animais sadios; de 1ª qualidade; congelado; com aspecto, cor, odor e sabor característico; embalagem plástica contendo data de validade, transparente, atóxica; resistente. | | | |
| 54 | FRANGO INTEIRO (CONGELADO) | 240,00 | QUILO |



| | | |
|---|--|------------------|
| frango inteiro congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. | | |
| 55 | LINGÜIÇA CALABREÇA | 24,00 Quilograma |
| lingüiça calabresa em embalagem a vácuo ou em filme pvc fansparente, mtendoidenüficação do produto, marca do fabricante, prazo de validade | | |
| 56 | LINGÜIÇA SUINA EM EMBALAGEM A VÁCUO OU EM FILME PVC FANSARENTe, MNTENDOIDENÜFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABÍCANTE, PRAZO DE VALIDADE | 96,00 Quilograma |
| lingüiça suína em embalagem a vácuo ou em filme pvc fansparente, mtendoidenüficação do produto, marca do fabricante, prazo de validade | | |
| 57 | MORTADELA | 96,00 Quilograma |
| mortadela 500g - constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresen tando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico, atóxico. 500g | | |
| 58 | PRESUNTO | 24,00 QUILO |
| presunto fatiado no dia da entrega, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico, transparente e atóxico, limpo e não violado | | |
| 59 | QUEIJO COALHO | 24,00 QUILO |
| queijo coalho, de 1ª qualidade, embalagem original, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 1 kg, prazo de validade mínimo de 30 dias, com selo do serviço de inspeção municipal (sim) ou do serviço de inspeção estadual (sei) ou selo do serviço de inspeção federal (sif). | | |
| 60 | SALSICHA DE CARNE BOVINA E/OU SUINA | 24,00 QUILO |
| salsicha de carne bovina e/ou suína. com condimentos triturados, com aspecto característico e boa qualidade, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio | | |
| 61 | BATATA DOCE | 48,00 QUILO |
| batata doce, selecionada e de 1º qualidade. | | |
| 62 | BATATA INGLESA | 48,00 QUILO |
| batata inglesa: in natura lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. | | |
| 63 | BETERRABA | 24,00 QUILO |
| beterraba: sem folhas, de primeira qualidade, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos sem corpos estranhos ou terra. | | |
| 64 | CEBOLA BRANCA | 24,00 QUILO |
| cebola branca de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. | | |
| 65 | CEBOLA ROXA | 24,00 QUILO |
| cebola roxa de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, sem manchas, com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas. | | |
| 66 | CENOURA: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER GRAÚDA | 48,00 Quilograma |
| cenoura: de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. devendo ser graúda | | |
| 67 | Cheiro verde. | 96,00 Molho |
| cheiro verde: (cebolinha verde, e coentro), sendo: 1ª qualidade; tamanho e coloração uniformes; isentos de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. | | |
| 68 | MELANCIA | 96,00 QUILO |
| melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel. | | |
| 69 | PIMENTÃO VERDE. | 48,00 UNIDAD |
| pimentão verde: frutos bem formados, íntegros, medido de 10 a 15 cm de comprimentos | | |



| | | | |
|---|--|--------|--------|
| 70 | PIMENTINHA DE CHEIRO | 12,00 | QUILO |
| pimentinha de cheiro: fresca sem sinal de apodrecimento | | | |
| 71 | REPOLHO | 24,00 | QUILO |
| repolho de tamanho regular, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. acondicionados em sacos de 5kg ou 3kg | | | |
| 72 | TOMATE | 48,00 | QUILO |
| tomates vermelhos: tamanho e coloração: uniformes. características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. isento de manchas, machucaduras, bolores e sujidades. | | | |
| 73 | PÃO HAMBURGUER PACOTE COM 10N UNIDADES | 120,00 | PACOTE |
| pão hambúrguer pacote com 10n unidades | | | |
| 74 | POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI | 14,00 | Pacote |
| polpa de fruta sabor abacaxi 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 500 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. | | | |
| 75 | Polpa de fruta | 50,00 | Pacote |
| polpa de fruta sabor acerola 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 500 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. | | | |
| 76 | Polpa de fruta | 20,00 | Pacote |
| polpa de fruta sabor caja 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 500 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. | | | |
| 77 | Polpa de fruta | 20,00 | Pacote |
| polpa de fruta sabor cajú 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 500 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. | | | |
| 78 | Polpa de fruta | 20,00 | Pacote |
| polpa de fruta sabor goiaba 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 500 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. | | | |
| 79 | Polpa de fruta | 20,00 | Pacote |
| polpa de fruta sabor manga 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 500 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. | | | |
| 80 | Polpa de fruta | 20,00 | Pacote |
| polpa de fruta sabor maracujá 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 500 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. | | | |

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

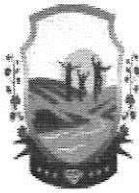


MANIFESTANTE: Sec. Mun. de Cult. Esporte e Juventude

| SEQ | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|-----|---|------------|-------|
| 1 | ACHOCOLATADO EM PO - EMBALADO EM PACOTES DE 400 G | UNIDADE | 30.0 |
| | ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALADO EM PACOTES DE 400 G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. | | |
| 2 | AÇUCAR REFINADO | Quilograma | 100.0 |
| | AÇÚCAR REFINADO - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR. COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, PCT DE 1 KG | | |
| 3 | ALHO, BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, EMBALADOS EM | Quilograma | 10.0 |
| | ALHO BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTES DE 1.0 QUILOGRAMA. | | |
| 5 | ARROZ BRANCO - CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 | QUILO | 25.0 |
| | ARROZ BRANCO - CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. | | |
| 6 | BISCOITO DOCE - SEM RECHEIO TIPO MARIA | PACOTE | 100.0 |
| | BISCOITO DOCE - SEM RECHEIO TIPO MARIA, VITAMINADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G. | | |
| 7 | BISCOITO POPULAR DOCE | Pacote | 100.0 |
| | BISCOITO DOCE - TIPO ROSQUINHA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTO QUÍMICO. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADO COM NO MÍNIMO 350G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO ITEM, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITADA. | | |
| 8 | BISCOITO SALGADO, MINI CRACKER | Pacote | 100.0 |
| | BISCOITO SALGADO MINI CRACKER, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADO COM NO MÍNIMO 350G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO ITEM, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITADA. | | |
| 9 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER | PACOTE | 100.0 |
| | BISCOITO TIPO CREAM CRACK - AMANTEIGADO EMBALAGEM 400G | | |
| 10 | CAFÉ EM PO 250GR | Pacote | 300.0 |
| | CAFÉ EM PÓ - DE PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250G. | | |
| 11 | CALDO DE CARNE 63 GR (6 TABLETES) | CAIXA | 20.0 |
| | CALDO DE CARNE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 63G, CONTENDO 6 TABLETES | | |
| 12 | CALDO DE FRANGO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO | Caixa | 20.0 |
| | CALDO DE FRANGO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 63 G, CONTENDO 6 TABLETES | | |
| 13 | COLORÍFICO 100GR | PACOTE | 20.0 |
| | COLORÍFICO - ALIMENTÍCIO, A BASE DE URUCUM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 GRAMAS. | | |
| 14 | Creme de leite | Caixa | 100.0 |
| | CREME DE LEITE TRADICIONAL UHT, EMBALAGEM TP OU LATA DE 200G, COR E TEXTURA CREMOSA UNIFORME CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. | | |
| 15 | DOCINHO DE BANANA; EMBALAGEM COM 20 TABLETES DE 20G | PACOTE | 50.0 |



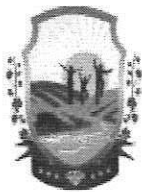
| | | | |
|----|---|---------|-------|
| | DOCINHO DE BANANA; EMBALAGEM COM 20 TABLETES DE 20G CADA TOTALIZANDO 400 G. EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICO TRANSPARENTE EMBALAGEM SECUNDARIA EM FILME PLÁSTICO. | | |
| 16 | DOCINHO DE GOIABA - EMBALAGEM COM 20 TABLETES DE 20G | PACOTE | 50.0 |
| | DOCINHO DE GOIABA - EMBALAGEM COM 20 TABLETES DE 20G CADA TOTALIZANDO 400 G. EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICO TRANSPARENTE EMBALAGEM SECUNDARIA EM FILME PLÁSTICO. | | |
| 17 | ERVILHA VERDE EM CONSERVA | LATA | 10.0 |
| | ERVILHA EM CONSERVA; ERVILHA GRAÚDA E MACIA REIDRATADA, EM CONSERVA, IMERSA EM LÍQUIDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALADA EM LATA CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. | | |
| 18 | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. | UNIDADE | 60.0 |
| | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO: CARACTERÍSTICAS: PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTOS DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO; ACONDICIONADO EM REFIL PLÁSTICO- 340GR - | | |
| 22 | FEIJÃO DE CORDA. | QUILO | 20.0 |
| | FEIJÃO DE CORDA - EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTOS IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | |
| 23 | FEIJÃO PRETO | QUILO | 20.0 |
| | FEIJÃO PRETO EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTOS IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. | | |
| 24 | FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA | Pacote | 50.0 |
| | FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA. AMARELO, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, INSETO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONAIS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PACOTE DE 500G. | | |
| 25 | GOMA PARA TAPIOCA, MASSA DE FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE | Pacote | 20.0 |
| | GOMA PARA TAPIOCA, MASSA DE FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 1000G, ISENTOS DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. | | |
| 26 | LEITE CONDENSADO | CAIXA | 40.0 |
| | LEITE CONDENSADO; COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; ACONDICIONADO EM CAIXA DE 395G. | | |
| 27 | LEITE INTEGRAL CX DE 1 LITRO | CAIXA | 100.0 |
| | LEITE INTEGRAL UHT, ULTRA PASTEURIZADO, ENVASADO EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS DE 1 LITRO CADA. ESTE PROCESSO DE ULTRA PASTEURIZAÇÃO GARANTE A CONSERVAÇÃO DO LEITE POR UM LONGO PERÍODO DE TEMPO, SEM A NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, MANTENDO SUAS PROPRIEDADES NUTRICIONAIS. O LEITE INTEGRAL UHT DEVE CONTER APROXIMADAMENTE 3% DE GORDURA, PRESERVANDO TODA A GORDURA NATURAL DO LEITE. | | |
| 28 | LEITE EM PÓ INTEGRAL | PACOTE | 100.0 |
| | LEITE EM PÓ INTEGRAL EM EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTES DE 200G, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU DA AGRICULTURA. | | |
| 29 | MACARRÃO ESPAGUETE 500GR | PACOTE | 40.0 |
| | MACARRÃO ESPAGUETE PRODUTO SECO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRAL, ATÓXICA, VEDADA HERMETICAMENTE COM PESO DE 500G. | | |
| 30 | MAIONESE 500GR | POTE | 20.0 |



| | | | |
|----|--|---------|-------|
| | MAIONESE INDUSTRIALIZADA EMULSÃO CREMOSA À BASE DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTES, ESTABILIZANTES, CONSERVANTES, CORANTES, AROMATIZANTES E ANTIOXIDANTES. SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES PLÁSTICOS COM 500 G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. | | |
| 31 | MARGARINA VEGETAL | Pote | 20.0 |
| | MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, COM SAL, COM NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDIOS E ISENTA DE GORDURAS TRANS, APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E BOLORES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, POTE 500 GRAMAS | | |
| 32 | MILHO VERDE 200GR | LATA | 10.0 |
| | MILHO VERDE EM CONSERVA GRÃOS INTEIRO, COM TAMANHO E FORMA REGULARES, EMBALAGEM: LATA, COM PESO LÍQUIDO DE 200G. | | |
| 33 | ÓLEO DE SOJA. | Unidade | 50.0 |
| | ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, O ÓLEO DEVE SER TRANSPARENTE COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIOS; – EMBALAGEM 900 ML. | | |
| 34 | OVOS BRANCO TAM MEDIO (COM 30 UND) | BANDEJA | 100.0 |
| | OVOS BRANCOS, TIPO GRANDE (PESO ENTRE 60 E 70G). BANDEJA COM 30 UNIDADES. | | |
| 35 | RAPADURA DE CANA DE ACUCAR DE 500 GR | UNIDADE | 50.0 |
| | RAPADURA TRADICIONAL FEITA DE CANA DE AÇÚCAR 100% NATURAL COM 500 GR | | |
| 36 | Refrigerante | Unidade | 150.0 |
| | REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR GUARANÁ 2LT: EMBALAGEM PET COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 37 | Refrigerante | Unidade | 150.0 |
| | REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR CAJUINA 2LT: EMBALAGEM PET COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 38 | Refrigerante | Unidade | 150.0 |
| | REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR COLA 2LT: EMBALAGEM PET COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 39 | Refrigerante | Unidade | 150.0 |
| | REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR LARANJA 2LT: EMBALAGEM PET COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 40 | Refrigerante | Unidade | 150.0 |
| | REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR UVA 2LT: EMBALAGEM PET COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 41 | REQUEIJAO CREMOSO POTE PLASTICO DE 200 GR | UNIDADE | 30.0 |
| | REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL EMBALADO EM COPO PLASTICO DE 200 GR | | |
| 42 | SAL IODADO | Pacote | 30.0 |
| | SAL IODADO, CLORETO DE SÓDIO, SAIS DE IODO, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTE 1 KG. | | |
| 43 | SARDINHA EM LATA EMBALAGEM 125GR | UNIDADE | 60.0 |
| | SARDINHA ENLATADA, COM ÓLEO COMESTÍVEL LATA PESO LÍQUIDO 125G PESO DRENADO 84G | | |
| 44 | SUCO CONCENTRADO 500 ML | Garrafa | 300.0 |



| | | | |
|----|---|------------|-------|
| | SUCO CONCENTRADO; DIVERSOS SABORES ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 500 ML; | | |
| 45 | TEMPERO COMPLETO LIQUIDO | UNIDADE | 20.0 |
| | TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, TRADICIONAL, CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE SAL REFINADO, PODENDO SER ACRESCENTADO DE ALHO, CEBOLA EM PÓ, SALSA EM FLOCOS E OUTROS CONDIMENTOS, SEM PIMENTA. EMBALAGEM: EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO. | | |
| 46 | EXTRATO DE ALHO. | Unidade | 20.0 |
| | TEMPERO EXTRATO DE ALHO EMBALAGEM PET COM 500ML | | |
| 47 | Vinagre | Unidade | 10.0 |
| | VINAGRE DE ALCOOL. EMBALAGEM COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | | |
| 49 | CARNE BOVINA MOIDA | Pacote | 100.0 |
| | CARNE MOÍDA DE 1ª QUALIDADE SEM GORDURA. CONGELADA. PACOTE COM 500G. DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM INVOLÁVEL, EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO; | | |
| 54 | FRANGO INTEIRO (CONGELADO) | QUILO | 60.0 |
| | FRANGO INTEIRO CONGELADO. NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUÊ SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISLICÂS NATURAIS. | | |
| 55 | LINGUIÇA CALABREÇA | Quilograma | 60.0 |
| | LINGUIÇA CALABRESA EM EMBALAGEM A VÁCUO OU EM FILME PVC FANSPARENTE, MNTENDOIDENÚFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABÍCANTE, PRAZO DE VALIDADE | | |
| 57 | MORTADELA | Quilograma | 20.0 |
| | MORTADELA 500g - CONSTITUIDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUINA MISTURADAS E TR ITURADAS, COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES, APRESEN TANDO NO MAXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSI CAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, ATOXICO. 500g | | |
| 58 | PRESUNTO | QUILO | 40.0 |
| | PRESUNTO FATIADO NO DIA DA ENTREGA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VACUO EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO E NÃO VIOLADO | | |
| 59 | QUEIJO COALHO | QUILO | 30.0 |
| | QUEIJO COALHO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS, COM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SEI) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). | | |
| 60 | SALSICHA DE CARNE BOVINA E/OU SUINA | QUILO | 50.0 |
| | SALSICHA DE CARNE BOVINA E/OU SUÍNA. COM CONDIMENTOS TRITURADOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA ,SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO | | |
| 64 | CEBOLA BRANCA | QUILO | 20.0 |
| | CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. | | |
| 65 | CEBOLA ROXA | QUILO | 20.0 |
| | CEBOLA ROXA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. | | |
| 66 | CENOURA: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER GRAÚDA | Quilograma | 20.0 |
| | CENOURA: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER GRAÚDA | | |
| 67 | Cheiro verde. | Molho | 20.0 |



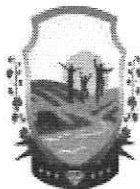
| | | | |
|----|--|---------|-------|
| | CHEIRO VERDE: (CEBOLINHA VERDE, E COENTRO), SENDO: 1ª QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTOS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. | | |
| 68 | MELANCIA | QUILO | 30.0 |
| | MELANCIA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL. | | |
| 69 | PIMENTÃO VERDE. | UNIDADE | 30.0 |
| | PIMENTÃO VERDE: FRUTOS BEM FORMADOS, ÍNTEGROS, MEDIDO DE 10 A 15 CM DE COMPRIMENTOS | | |
| 70 | PIMENTINHA DE CHEIRO | QUILO | 10.0 |
| | PIMENTINHA DE CHEIRO: FRESCA SEM SINAL DE APODRECIMENTO | | |
| 71 | REPOLHO | QUILO | 10.0 |
| | REPOLHO DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM SACOS DE 5KG OU 3KG | | |
| 72 | TOMATE | QUILO | 10.0 |
| | TOMATES VERMELHOS: TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS. ISENTO DE MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES E SUJIDADES. | | |
| 73 | PÃO HAMBURGUER PACOTE COM 10N UNIDADES | PACOTE | 200.0 |
| | PÃO HAMBURGUER PACOTE COM 10N UNIDADES | | |
| 74 | POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI | Pacote | 40.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 75 | Polpa de fruta | Pacote | 40.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 76 | Polpa de fruta | Pacote | 40.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR CAJA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 77 | Polpa de fruta | Pacote | 40.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 78 | Polpa de fruta | Pacote | 40.0 |



| | | | |
|-----|--|---------|-------|
| | POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 79 | Polpa de fruta | Pacote | 40.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR MANGA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 80 | Polpa de fruta | Pacote | 40.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS | | |
| 81 | Refrigerante | Unidade | 250.0 |
| | REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR COLA 2LT 0 AÇUCAR: EMBALAGEM PET COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 82 | BISCOITO POPULAR SALGADO 400GR BISCOITO POPULAR SALGADO 400GR | PACOTE | 100.0 |
| 83 | ACHOCOLATADO TIPO TETRA PARK CAIXA DE 1 LITRO ACHOCOLATADO TIPO TETRA PARK CAIXA DE 1 LITRO | CAIXA | 250.0 |
| 84 | ALHO EM PASTA 400 GRAMAS ALHO EM PASTA 400 GRAMAS | PACOTE | 40.0 |
| 85 | ARROZ PARBORIZADO - CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 ARROZ PARBORIZADO - CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 | QUILO | 60.0 |
| 90 | BATATA PALHA PCTDE 500GR BATATA PALHA PCTDE 500GR | PACOTE | 80.0 |
| 91 | BEBIDA LACTEA 1000 ML(IORGUTE) SABORES VARIADOS BEBIDA LACTEA 1000 ML(IORGUTE) SABORES VARIADOS | LITRO | 100.0 |
| 92 | BEBIDA LACTEA CX 200 ML SABORES VARIADOS BEBIDA LACTEA CX 200 ML SABORES VARIADOS | CAIXA | 200.0 |
| 93 | BISCOITO RECHEADO 56 GR SABORES VARIADOS BISCOITO RECHEADO 56 GR SABORES VARIADOS | PACOTE | 150.0 |
| 94 | CATCHUP TRADICIONAL, EM EMBALAGENS PET DE 400G, CATCHUP TRADICIONAL, EM EMBALAGENS PET DE 400G, | UNIDADE | 50.0 |
| 95 | CEREAL DE ARROZ P/ ALIMENTACAO INFANTIL COM 230GR CEREAL DE ARROZ P/ ALIMENTACAO INFANTIL COM 230GR | PACOTE | 80.0 |
| 104 | PÃO PARA CACHORRO QUENTE PC COM 10 UNIDADES PÃO PARA CACHORRO QUENTE PC COM 10 UNIDADES | Pacote | 300.0 |



| | | | |
|-----|---|------------|-------|
| 105 | LEITE DE COCO 200 ML LEITE DE COCO 200 ML | UNIDADE | 30.0 |
| 106 | MACARRAO ARGOLA MACARRAO ARGOLA 500 GR | PACOTE | 100.0 |
| 109 | MILHO PARA PIPOCA 500GR MILHO PARA PIPOCA 500GR | PACOTE | 250.0 |
| 110 | MISTURA PARA BOLO 450GR MISTURA PARA BOLO 450GR | PACOTE | 150.0 |
| 114 | PIMENTA DO REINO BRANCA MOIDA 100 GR PIMENTA DO REINO BRANCA MOIDA 100 GR | PACOTE | 50.0 |
| 115 | PIMENTA DO REINO PRETA MOIDA 100 GR PIMENTA DO REINO PRETA MOIDA 100 GR | PACOTE | 50.0 |
| 116 | QUEIJO PARMESAO RALADO PCT COM 200 GR QUEIJO PARMESAO RALADO PCT COM 200 GR | PACOTE | 50.0 |
| 117 | SUCO DE FRUTA CX DE 200 ML SUCO DE FRUTA CX DE 200 ML | CAIXA | 200.0 |
| 118 | TEMPERO EM PO COMPLETO EMBALAGEM DE 300G TEMPERO EM PO COMPLETO EMBALAGEM DE 300G | UNIDADE | 50.0 |
| 120 | Filé de Peito de Frango Congelado FILÉ DE PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE EM BANDEIJA CONGELADO SEM OSSO E SEM PELE, PARTES INTEIRA SEM TEMPERO PESANDO 1 KG | Quilograma | 20.0 |
| 121 | HAMBURGUER HAMBURGUER | UNIDADE | 400.0 |
| 124 | QUEIJO MUSSARELA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA QUEIJO MUSSARELA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA | QUILO | 50.0 |
| 125 | ABACATE ABACATE DE PRIMEIRA APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA. DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA. | QUILO | 30.0 |
| 126 | ABACAXI. ABACAXI ABACAXI: PÉROLA FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM COROA E PESO MÉDIO DE 1000 G. | UNIDADE | 30.0 |
| 128 | ALFACE, TIPO CRESPA, ÍNTEGRA. ALFACE, TIPO CRESPA, ÍNTEGRA. ALFACE CRESPA, DE 1º QUALIDADE. COM AUSÊNCIA DE LARVAS E SUJIDADES. | Molho | 50.0 |
| 129 | BANANA, PRATA, TAMANHO MEDIO (60G) EM PENCAS, 1a QUALIDADE BANANA, PRATA, TAMANHO MEDIO (60G) EM PENCAS, 1a QUALIDADE | QUILO | 50.0 |
| 131 | GOIABA IN NATURA GOIABA, IN NATURA, DE PRIMEIRA, COM 80 A 90% DE MATUREZAÇÃO. | Quilograma | 50.0 |
| 132 | LARANJA, IN NATURA. | Quilograma | 5.0 |



| | | | |
|-----|--|------------|-------|
| | LARANJA, IN NATURA, DE PRIMEIRA, COM 80 A 90% DE MATURAÇÃO. | | |
| 133 | LIMAO DE OTIMA QUALIDADE LIMAO DE OTIMA QUALIDADE FRESCA, COMPACTO E FIRME | QUILO | 10.0 |
| 134 | MAÇÃ NACIONAL MAÇÃ: GRANDE, IN NATURA, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDA A SUA CASCA. | Quilograma | 50.0 |
| 136 | MAMÃO MAMÃO: IN NATURA, ESPÉCIE PAPAIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSIFICAÇÃO: A | Quilograma | 30.0 |
| 137 | MANGA MANGA: ESPECIAL DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. | Quilograma | 20.0 |
| 138 | MARACUJÁ - MARACUJÁ, PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FIRME, INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME MARACUJÁ - MARACUJÁ, PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FIRME, INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME | Quilograma | 50.0 |
| 143 | BOLINHO CASEIRO PCT COM 6 UND BOLINHO CASEIRO PCT COM 6 UND SEM MOFO, IDEAL PARA O CONSUMO | PACOTE | 200.0 |
| 144 | BOLO INDUSTRIALIZADO COM 500 GRAMAS BOLO INDUSTRIALIZADO COM 500 GRAMAS IDEAL PARA CONSUMO, SEM MOFO | UNIDADE | 200.0 |
| 145 | PAO CARIOQUINHA DE 50 GRAMAS PAO CARIOQUINHA DE 50 GRAMAS | UNIDADE | 300.0 |
| 146 | PAO DE FORMA INTEGRAL 400 GR PAO DE FORMA INTEGRAL 400 GR | PACOTE | 300.0 |
| 147 | PAO DE LEITE PACOTE COM 20 UNIDADES PAO DE LEITE PACOTE COM 20 UNIDADES | PACOTE | 150.0 |
| 148 | POLPA DE FRUTAS: SABOR GRAVIOLA CONGELADA; PACOTE COM 500 GR POLPA DE FRUTAS: SABOR GRAVIOLA CONGELADA; PACOTE COM 500 GR | PACOTE | 100.0 |

MANIFESTANTE: Sec. Mun. de Des. Econ. Empre e Turismo

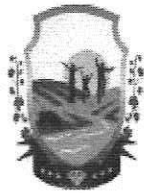
| SEQ | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|-----|--|------------|------|
| 1 | ACHOCOLATADO EM PO - EMBALADO EM PACOTES DE 400 G ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALADO EM PACOTES DE 400 G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. | UNIDADE | 20.0 |
| 2 | AÇÚCAR REFINADO AÇÚCAR REFINADO - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR. COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, PCT DE 1 KG | Quilograma | 60.0 |
| 3 | ALHO, BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, EMBALADOS EM ALHO BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTES DE 1.0 QUILOGRAMA. | Quilograma | 4.0 |
| 4 | AMIDO DE MILHO 500GR | CAIXA | 12.0 |



| | | | |
|----|---|---------|------|
| | AMIDO DE MILHO CAIXA C/500G – PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. DEVE PRODUIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, VEDADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS OU CAIXAS, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. | | |
| 6 | BISCOITO DOCE - SEM RECHEIO TIPO MARIA | PACOTE | 20.0 |
| | BISCOITO DOCE - SEM RECHEIO TIPO MARIA, VITAMINADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G. | | |
| 9 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER | PACOTE | 20.0 |
| | BISCOITO TIPO CREAM CRACK - AMANTEIGADO EMBALAGEM 400G | | |
| 10 | CAFÉ EM PO 250GR | Pacote | 50.0 |
| | CAFÉ EM PÓ - DE PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250G. | | |
| 14 | Creme de leite | Caixa | 15.0 |
| | CREME DE LEITE TRADICIONAL UHT, EMBALAGEM TP OU LATA DE 200G, COR E TEXTURA CREMOSA UNIFORME CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. | | |
| 18 | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. | UNIDADE | 18.0 |
| | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO: CARACTERÍSTICAS: PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO; ACONDICIONADO EM REFIL PLÁSTICO- 340GR - | | |
| 20 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO | QUILO | 10.0 |
| | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (C/FERMENTO), TIPO 1, PACOTE DE 1KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADA E ÚMIDA. ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, LARVAS E INSETOS, COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES. | | |
| 24 | FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA | Pacote | 20.0 |
| | FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA. AMARELO, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, INSETO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONAIS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PACOTE DE 500G. | | |
| 25 | GOMA PARA TAPIOCA, MASSA DE FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE | Pacote | 15.0 |
| | GOMA PARA TAPIOCA, MASSA DE FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 1000G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. | | |
| 26 | LEITE CONDENSADO | CAIXA | 20.0 |
| | LEITE CONDENSADO; COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; ACONDICIONADO EM CAIXA DE 395G. | | |
| 27 | LEITE INTEGRAL CX DE 1 LITRO | CAIXA | 50.0 |
| | LEITE INTEGRAL UHT, ULTRA PASTEURIZADO, ENVASADO EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS DE 1 LITRO CADA. ESTE PROCESSO DE ULTRA PASTEURIZAÇÃO GARANTE A CONSERVAÇÃO DO LEITE POR UM LONGO PERÍODO DE TEMPO, SEM A NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, MANTENDO SUAS PROPRIEDADES NUTRICIONAIS. O LEITE INTEGRAL UHT DEVE CONTER APROXIMADAMENTE 3% DE GORDURA, PRESERVANDO TODA A GORDURA NATURAL DO LEITE. | | |
| 31 | MARGARINA VEGETAL | Pote | 8.0 |
| | MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, COM SAL, COM NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDIOS E ISENTA DE GORDURAS TRANS, APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E BOLORS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, POTE 500 GRAMAS | | |
| 34 | OVOS BRANCO TAM MEDIO (COM 30 UND) | BANDEJA | 10.0 |



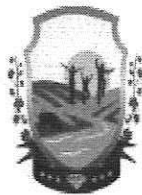
| | | | |
|----|---|------------|------|
| | OVOS BRANCOS, TIPO GRANDE (PESO ENTRE 60 E 70G). BANDEJA COM 30 UNIDADES. | | |
| 36 | Refrigerante | Unidade | 10.0 |
| | REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR GUARANÁ 2LT: EMBALAGEM PET COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 37 | Refrigerante | Unidade | 10.0 |
| | REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR CAJUÍNA 2LT: EMBALAGEM PET COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 38 | Refrigerante | Unidade | 10.0 |
| | REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR COLA 2LT: EMBALAGEM PET COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 41 | REQUEIJAO CREMOSO POTE PLASTICO DE 200 GR | UNIDADE | 15.0 |
| | REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL EMBALADO EM COPO PLASTICO DE 200 GR | | |
| 42 | SAL IODADO | Pacote | 2.0 |
| | SAL IODADO, CLORETO DE SÓDIO, SAIS DE IODO, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTE 1 KG. | | |
| 55 | LINGUIÇA CALABREÇA | Quilograma | 10.0 |
| | LINGUIÇA CALABRESA EM EMBALAGEM A VÁCUO OU EM FILME PVC FANSPARENTE, MNTENDOIDENÚFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABÍCANTE, PRAZO DE VALIDADE | | |
| 58 | PRESUNTO | QUILO | 10.0 |
| | PRESUNTO FATIADO NO DIA DA ENTREGA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VACUO EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO E NÃO VIOLADO | | |
| 59 | QUEIJO COALHO | QUILO | 10.0 |
| | QUEIJO COALHO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS, COM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SEI) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). | | |
| 60 | SALSICHA DE CARNE BOVINA E/OU SUINA | QUILO | 10.0 |
| | SALSICHA DE CARNE BOVINA E/OU SUÍNA. COM CONDIMENTOS TRITURADOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA .SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO | | |
| 64 | CEBOLA BRANCA | QUILO | 6.0 |
| | CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. | | |
| 67 | Cheiro verde. | Molho | 10.0 |
| | CHEIRO VERDE: (CEBOLINHA VERDE, E COENTRO), SENDO: 1ª QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTOS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. | | |
| 69 | PIMENTÃO VERDE. | UNIDADE | 15.0 |
| | PIMENTÃO VERDE: FRUTOS BEM FORMADOS, ÍNTEGROS, MEDIDO DE 10 A 15 CM DE COMPRIMENTOS | | |
| 73 | PÃO HAMBURGUER PACOTE COM 10N UNIDADES | PACOTE | 15.0 |
| | PÃO HAMBURGUER PACOTE COM 10N UNIDADES | | |
| 74 | POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI | Pacote | 5.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS | | |



| | | | |
|----|--|--------|------|
| | 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 75 | Polpa de fruta | Pacote | 10.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 76 | Polpa de fruta | Pacote | 10.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR CAJA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 77 | Polpa de fruta | Pacote | 10.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 78 | Polpa de fruta | Pacote | 10.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |

MANIFESTANTE: Controladoria e Ouvidoria G.do Municipio

| SEQ | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|-----|--|--------|-----|
| 74 | POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI | Pacote | 5.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 75 | Polpa de fruta | Pacote | 5.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 76 | Polpa de fruta | Pacote | 5.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR CAJA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |



| | | | |
|----|---|---------|------|
| | PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 77 | Polpa de fruta | Pacote | 5.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 78 | Polpa de fruta | Pacote | 5.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 79 | Polpa de fruta | Pacote | 5.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR MANGA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 80 | Polpa de fruta | Pacote | 5.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 81 | Refrigerante | Unidade | 20.0 |
| | REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR COLA 2LT 0 AÇÚCAR: EMBALAGEM PET COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

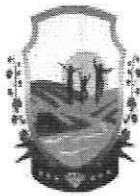
| SEQ | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|-----|---|------------|--------|
| 1 | ACHOCOLATADO EM PO - EMBALADO EM PACOTES DE 400 G | UNIDADE | 850.0 |
| | ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALADO EM PACOTES DE 400 G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. | | |
| 2 | AÇÚCAR REFINADO | Quilograma | 1450.0 |
| | AÇÚCAR REFINADO - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR. COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, PCT DE 1 KG | | |
| 3 | ALHO, BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, EMBALADOS EM | Quilograma | 210.0 |
| | ALHO BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTES DE 1.0 QUILOGRAMA. | | |
| 4 | AMIDO DE MILHO 500GR | CAIXA | 230.0 |



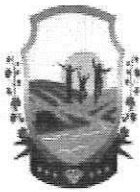
| | | | |
|----|--|---------|-------|
| | AMIDO DE MILHO CAIXA C/500G – PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. DEVE PRODUIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, VEDADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS OU CAIXAS, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. | | |
| 5 | ARROZ BRANCO - CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 | QUILO | 350.0 |
| | ARROZ BRANCO - CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. | | |
| 6 | BISCOITO DOCE - SEM RECHEIO TIPO MARIA | PACOTE | 340.0 |
| | BISCOITO DOCE - SEM RECHEIO TIPO MARIA, VITAMINADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G. | | |
| 7 | BISCOITO POPULAR DOCE | Pacote | 240.0 |
| | BISCOITO DOCE - TIPO ROSQUINHA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTO QUÍMICO. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADO COM NO MÍNIMO 350G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO ITEM, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITADA. | | |
| 8 | BISCOITO SALGADO, MINI CRACKER | Pacote | 240.0 |
| | BISCOITO SALGADO MINI CRACKER, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADO COM NO MÍNIMO 350G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO ITEM, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITADA. | | |
| 9 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER | PACOTE | 340.0 |
| | BISCOITO TIPO CREAM CRACK - AMANTEIGADO EMBALAGEM 400G | | |
| 10 | CAFÉ EM PO 250GR | Pacote | 920.0 |
| | CAFÉ EM PÓ - DE PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250G. | | |
| 11 | CALDO DE CARNE 63 GR (6 TABLETES) | CAIXA | 540.0 |
| | CALDO DE CARNE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 63G,CONTENDO 6 TABLETES | | |
| 12 | CALDO DE FRANGO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO | Caixa | 540.0 |
| | CALDO DE FRANGO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 63 G, CONTENDO 6 TABLETES | | |
| 13 | COLORÍFICO 100GR | PACOTE | 580.0 |
| | COLORÍFICO - ALIMENTÍCIO, A BASE DE URUCUM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 GRAMAS. | | |
| 14 | Creme de leite | Caixa | 750.0 |
| | CREME DE LEITE TRADICIONAL UHT, EMBALAGEM TP OU LATA DE 200G, COR E TEXTURA CREMOSA UNIFORME CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. | | |
| 15 | DOCINHO DE BANANA; EMBALAGEM COM 20 TABLETES DE 20G | PACOTE | 220.0 |
| | DOCINHO DE BANANA; EMBALAGEM COM 20 TABLETES DE 20G CADA TOTALIZANDO 400 G. EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICO TRANSPARENTE EMBALAGEM SECUNDARIA EM FILME PLÁSTICO. | | |
| 16 | DOCINHO DE GOIABA - EMBALAGEM COM 20 TABLETES DE 20G | PACOTE | 220.0 |
| | DOCINHO DE GOIABA - EMBALAGEM COM 20 TABLETES DE 20G CADA TOTALIZANDO 400 G. EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICO TRANSPARENTE EMBALAGEM SECUNDARIA EM FILME PLÁSTICO. | | |
| 17 | ERVILHA VERDE EM CONSERVA | LATA | 560.0 |
| | ERVILHA EM CONSERVA; ERVILHA GRAÚDA E MACIA REIDRATADA, EM CONSERVA, IMERSA EM LÍQUIDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALADA EM LATA CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. | | |
| 18 | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. | UNIDADE | 580.0 |



| | | | |
|----|---|--------|--------|
| | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO: CARACTERÍSTICAS: PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTOS DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO; ACONDICIONADO EM REFIL PLÁSTICO- 340GR - | | |
| 19 | FARINHA DE MANDIOCA | QUILO | 220.0 |
| | FARINHA DE MANDIOCA; FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, CLASSE BRANCA FINA, ISENTA DE SUJIDADES. PRODUTO OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO E MOAGEM DE RAÍZES DE MANDIOCA. O PRODUTO DEVERÁ SER DA CLASSE BRANCA, SECA E FINA, DO TIPO 1 E CLASSIFICADO CONFORME OS PADRÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO NA VERTICAL E NA HORIZONTAL COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. | | |
| 20 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO | QUILO | 120.0 |
| | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (C/FERMENTO), TIPO 1, PACOTE DE 1KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADA E ÚMIDA. ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, LARVAS E INSETOS, COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES. | | |
| 21 | FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO | QUILO | 120.0 |
| | FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL (S/FERMENTO), TIPO 1, PACOTE DE 1KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADA E ÚMIDA. ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, LARVAS E INSETOS, COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES. | | |
| 22 | FEIJO DE CORDA. | QUILO | 420.0 |
| | FEIJO DE CORDA - EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | |
| 23 | FEIJO PRETO | QUILO | 70.0 |
| | FEIJO PRETO EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. | | |
| 24 | FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA | Pacote | 1300.0 |
| | FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA. AMARELO, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, INSETO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONAIS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PACOTE DE 500G. | | |
| 25 | GOMA PARA TAPIOCA, MASSA DE FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE | Pacote | 130.0 |
| | GOMA PARA TAPIOCA, MASSA DE FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 1000G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. | | |
| 26 | LEITE CONDENSADO | CAIXA | 300.0 |
| | LEITE CONDENSADO; COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; ACONDICIONADO EM CAIXA DE 395G. | | |
| 27 | LEITE INTEGRAL CX DE 1 LITRO | CAIXA | 620.0 |
| | LEITE INTEGRAL UHT, ULTRA PASTEURIZADO, ENVASADO EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS DE 1 LITRO CADA. ESTE PROCESSO DE ULTRA PASTEURIZAÇÃO GARANTE A CONSERVAÇÃO DO LEITE POR UM LONGO PERÍODO DE TEMPO, SEM A NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, MANTENDO SUAS PROPRIEDADES NUTRICIONAIS. O LEITE INTEGRAL UHT DEVE CONTER APROXIMADAMENTE 3% DE GORDURA, PRESERVANDO TODA A GORDURA NATURAL DO LEITE. | | |
| 28 | LEITE EM PÓ INTEGRAL | PACOTE | 1550.0 |
| | LEITE EM PÓ INTEGRAL EM EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTES DE 200G, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU DA AGRICULTURA. | | |
| 29 | MACARRÃO ESPAGUETE 500GR | PACOTE | 800.0 |
| | MACARRÃO ESPAGUETE PRODUTO SECO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRAL, ATÓXICA, VEDADA HERMETICAMENTE COM PESO DE 500G. | | |



| | | | |
|----|--|---------|-------|
| 30 | MAIONESE 500GR | POTE | 250.0 |
| | MAIONESE INDUSTRIALIZADA EMULSÃO CREMOSA À BASE DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTES, ESTABILIZANTES, CONSERVANTES, CORANTES, AROMATIZANTES E ANTIOXIDANTES. SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES PLÁSTICOS COM 500 G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. | | |
| 31 | MARGARINA VEGETAL | Pote | 250.0 |
| | MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, COM SAL, COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS E ISENTA DE GORDURAS TRANS, APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E BOLORES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, POTE 500 GRAMAS | | |
| 32 | MILHO VERDE 200GR | LATA | 900.0 |
| | MILHO VERDE EM CONSERVA GRÃOS INTEIRO, COM TAMANHO E FORMA REGULARES, EMBALAGEM: LATA, COM PESO LÍQUIDO DE 200G. | | |
| 33 | OLEO DE SOJA. | Unidade | 340.0 |
| | ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, O ÓLEO DEVE SER TRANSPARENTE COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIOS; – EMBALAGEM 900 ML. | | |
| 34 | OVOS BRANCO TAM MEDIO (COM 30 UND) | BANDEJA | 340.0 |
| | OVOS BRANCOS, TIPO GRANDE (PESO ENTRE 60 E 70G). BANDEJA COM 30 UNIDADES. | | |
| 35 | RAPADURA DE CANA DE ACUCAR DE 500 GR | UNIDADE | 210.0 |
| | RAPADURA TRADICIONAL FEITA DE CANA DE AÇUCAR 100% NATURAL COM 500 GR | | |
| 36 | Refrigerante | Unidade | 320.0 |
| | REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR GUARANÁ 2LT: EMBALAGEM PET COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 37 | Refrigerante | Unidade | 320.0 |
| | REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR CAJUINA 2LT: EMBALAGEM PET COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 38 | Refrigerante | Unidade | 320.0 |
| | REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR COLA 2LT: EMBALAGEM PET COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 39 | Refrigerante | Unidade | 320.0 |
| | REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR LARANJA 2LT: EMBALAGEM PET COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 40 | Refrigerante | Unidade | 320.0 |
| | REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR UVA 2LT: EMBALAGEM PET COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 41 | REQUEIJAO CREMOSO POTE PLASTICO DE 200 GR | UNIDADE | 360.0 |
| | REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL EMBALADO EM COPO PLASTICO DE 200 GR | | |
| 42 | SAL IODADO | Pacote | 180.0 |
| | SAL IODADO, CLORETO DE SÓDIO, SAIS DE IODO, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTE 1 KG. | | |
| 43 | SARDINHA EM LATA EMBALAGEM 125GR | UNIDADE | 200.0 |
| | SARDINHA ENLATADA, COM ÓLEO COMESTÍVEL LATA PESO LÍQUIDO 125G PESO DRENADO 84G | | |
| 44 | SUCO CONCENTRADO 500 ML | Garrafa | 600.0 |
| | SUCO CONCENTRADO; DIVERSOS SABORES ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 500 ML; | | |
| 45 | TEMPERO COMPLETO LIQUIDO | UNIDADE | 380.0 |



| | | | |
|----|--|------------|--------|
| | TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, TRADICIONAL, CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE SAL REFINADO, PODENDO SER ACRESCENTADO DE ALHO, CEBOLA EM PÓ, SALSA EM FLOCOS E OUTROS CONDIMENTOS, SEM PIMENTA. EMBALAGEM: EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. | | |
| 46 | EXTRATO DE ALHO. TEMPERO EXTRATO DE ALHO EMBALAGEM PET COM 500ML | Unidade | 290.0 |
| 47 | Vinagre VINAGRE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | Unidade | 350.0 |
| 48 | CARNE BOVINA CARNE BOVINA DE 1ª.MAGRA, LIMPA, (CHÃ DE DENTRO, COXÃO MOLE) SEM OSSOS, SEBO, NERVO E SEM GORDURA, A CARNE DEVERÁ ESTAR ARMAZENADA EM TEMPERATURA ADEQUADA DE NO MÁXIMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS | Quilograma | 1000.0 |
| 49 | CARNE BOVINA MOIDA CARNE MOÍDA DE 1ª QUALIDADE SEM GORDURA. CONGELADA. PACOTE COM 500G. DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM INVOLÁVEL, EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO; | Pacote | 900.0 |
| 50 | CARNE SUINA CARNE SUINA, MAGRA, LIMPA, SEM SEBO, NERVO E POUCA GORDURA, PROVENIENTE DE CORTE APROPRIADO DE CARCAÇA BOVINA, | QUILO | 400.0 |
| 51 | CHARQUE; CARNE BOVINA SALGADA CHARQUE; CARNE BOVINA SALGADA - NÃO DEVE APRESENTAR ODOR DE RANÇO, NEM DEPÓSITOS DE LÍQUIDOS NA EMBALAGEM PRIMARIA, DEVENDO SE APRESENTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO A VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 500 GR. | PACOTE | 620.0 |
| 52 | COSTELA BOVINA, MAGRA, LIMPA, SEM SEBO COSTELA BOVINA, MAGRA, LIMPA, SEM SEBO, NERVO E POUCA GORDURA, PROVENIENTE DE CORTE APROPRIADO DE CARCAÇA BOVINA, | QUILO | 500.0 |
| 53 | COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO ANIMAIS SADIOS; DE 1ª QUALIDADE; CONGELADO; COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO; EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, TRANSPARENTE, ATÓXICA; RESISTENTE. | QUILO | 540.0 |
| 54 | FRANGO INTEIRO (CONGELADO) FRANGO INTEIRO CONGELADO.NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUÊ SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. | QUILO | 800.0 |
| 55 | LINGUIÇA CALABREÇA LINGUIÇA CALABRESA EM EMBALAGEM A VÁCUO OU EM FILME PVC TRANSPARENTE, MANTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE | Quilograma | 300.0 |
| 56 | LINGUIÇA SUINA EM EMBALAGEM A VÁCUO OU EM FILME PVC TRANSPARENTE, MANTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE LINGUIÇA SUINA EM EMBALAGEM A VÁCUO OU EM FILME PVC TRANSPARENTE, MANTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE | Quilograma | 300.0 |
| 58 | PRESUNTO PRESUNTO FATIADO NO DIA DA ENTREGA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO E NÃO VIOLADO | QUILO | 490.0 |
| 59 | QUEIJO COALHO QUEIJO COALHO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS, COM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SEI) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). | QUILO | 350.0 |
| 60 | SALSICHA DE CARNE BOVINA E/OU SUINA | QUILO | 380.0 |



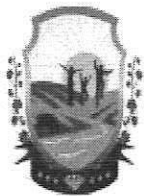
| | | | |
|----|---|------------|-------|
| | SALSICHA DE CARNE BOVINA E/OU SUÍNA. COM CONDIMENTOS TRITURADOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA ,SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODORE E SABOR PRÓPRIO | | |
| 61 | BATATA DOCE BATATA DOCE, SELECIONADA E DE 1º QUALIDADE. | QUILO | 200.0 |
| 62 | BATATA INGLESA BATATA INGLESA: IN NATURA LISA, FIRME E COMPACTA, DEVENDO SER GRAÚDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. | QUILO | 370.0 |
| 63 | BETERRABA BETERRABA: SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA. | QUILO | 270.0 |
| 64 | CEBOLA BRANCA CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. | QUILO | 360.0 |
| 65 | CEBOLA ROXA CEBOLA ROXA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. | QUILO | 200.0 |
| 66 | CENOURA: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER GRAÚDA CENOURA: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER GRAÚDA | Quilograma | 370.0 |
| 67 | Cheiro verde. CHEIRO VERDE: (CEBOLINHA VERDE, E COENTRO), SENDO: 1ª QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTOS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. | Molho | 900.0 |
| 68 | MELANCIA MELANCIA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL. | QUILO | 260.0 |
| 69 | PIMENTÃO VERDE. PIMENTÃO VERDE: FRUTOS BEM FORMADOS, ÍNTEGROS, MEDIDO DE 10 A 15 CM DE COMPRIMENTOS | UNIDADE | 760.0 |
| 70 | PIMENTINHA DE CHEIRO PIMENTINHA DE CHEIRO: FRESCA SEM SINAL DE APODRECIMENTO | QUILO | 80.0 |
| 72 | TOMATE TOMATES VERMELHOS: TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS. ISENTO DE MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES E SUJIDADES. | QUILO | 280.0 |
| 73 | PÃO HAMBURGUER PACOTE COM 10N UNIDADES PÃO HAMBURGUER PACOTE COM 10N UNIDADES | PACOTE | 600.0 |
| 74 | POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODORE PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTÂNCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | Pacote | 370.0 |
| 75 | Polpa de fruta | Pacote | 370.0 |



| | | | |
|----|---|--------|--------|
| | POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 76 | Polpa de fruta | Pacote | 370.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR CAJA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 77 | Polpa de fruta | Pacote | 370.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 78 | Polpa de fruta | Pacote | 370.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 79 | Polpa de fruta | Pacote | 370.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR MANGA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 80 | Polpa de fruta | Pacote | 370.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 82 | BISCOITO POPULAR SALGADO 400GR BISCOITO POPULAR SALGADO 400GR | PACOTE | 240.0 |
| 83 | ACHOCOLATADO TIPO TETRA PARK CAIXA DE 1 LITRO ACHOCOLATADO TIPO TETRA PARK CAIXA DE 1 LITRO | CAIXA | 400.0 |
| 84 | ALHO EM PASTA 400 GRAMAS ALHO EM PASTA 400 GRAMAS | PACOTE | 170.0 |
| 85 | ARROZ PARBORIZADO - CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 | QUILO | 1300.0 |



| | | | |
|-----|--|--------------|--------|
| | ARROZ PARBORIZADO - CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 | | |
| 86 | AVEIA EM FLOCOS 250GR AVEIA EM FLOCOS 250GR | PACOTE | 250.0 |
| 87 | AZEITE DE DENDE 200ML AZEITE DE DENDE 200ML | UNIDADE | 60.0 |
| 88 | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM . EMBALAGEM DE 200 ML. AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM . EMBALAGEM DE 200 ML. | UNIDADE | 60.0 |
| 89 | Legume Em Conserva LEGUME EM CONSERVA, TIPO: AZEITONA VERDE, TAMANHO: MÉDIA, APRESENTAÇÃO: SEM CAROÇO | Gramas 160 G | 240.0 |
| 90 | BATATA PALHA PCTDE 500GR BATATA PALHA PCTDE 500GR | PACOTE | 120.0 |
| 91 | BEBIDA LACTEA 1000 ML(IORGUTE) SABORES VARIADOS BEBIDA LACTEA 1000 ML(IORGUTE) SABORES VARIADOS | LITRO | 450.0 |
| 92 | BEBIDA LACTEA CX 200 ML SABORES VARIADOS BEBIDA LACTEA CX 200 ML SABORES VARIADOS | CAIXA | 2500.0 |
| 93 | BISCOITO RECHEADO 56 GR SABORES VARIADOS BISCOITO RECHEADO 56 GR SABORES VARIADOS | PACOTE | 2500.0 |
| 94 | CATCHUP TRADICIONAL, EM EMBALAGENS PET DE 400G, CATCHUP TRADICIONAL, EM EMBALAGENS PET DE 400G, | UNIDADE | 290.0 |
| 95 | CEREAL DE ARROZ P/ ALIMENTACAO INFANTIL COM 230GR CEREAL DE ARROZ P/ ALIMENTACAO INFANTIL COM 230GR | PACOTE | 340.0 |
| 96 | CEREAL DE AVEIA P/ ALIMENTACAO INFANTIL CEREAL DE AVEIA P/ ALIMENTACAO INFANTIL 230 gr | PACOTE | 340.0 |
| 97 | CEREAL DE MILHO P/ ALIMENTACAO INFANTIL COM 230GR CEREAL DE MILHO P/ ALIMENTACAO INFANTIL COM 230GR | PACOTE | 340.0 |
| 98 | CEREAL DE MULTI CEREAL P/ ALIMENTACAO INFANTIL COM 230GR CEREAL DE MULTI CEREAL P/ ALIMENTACAO INFANTIL COM 230GR | PACOTE | 340.0 |
| 99 | Chá alimentação CHÁ ALIMENTAÇÃO, CHA PARA ALIMENTACAO | Caixa | 310.0 |
| 100 | COCO RALADO 200 GR COCO RALADO 200 GR | PACOTE | 100.0 |
| 101 | FARINHA LACTEA TRADICIONAL 230 GRS FARINHA LACTEA TRADICIONAL 230 GRS | PACOTE | 320.0 |
| 102 | FERMENTO EM PO QUIMICO 100GR FERMENTO EM PO QUÍMICO 100GR | UNIDADE | 60.0 |
| 103 | FOLHA DE LOURO | PACOTE | 20.0 |



| | | | |
|-----|--|----------------|--------|
| | FOLHA DE LOURO | | |
| 104 | PÃO PARA CACHORRO QUENTE PC COM 10 UNIDADES PÃO PARA CACHORRO QUENTE PC COM 10 UNIDADES | Pacote | 600.0 |
| 105 | LEITE DE COCO 200 ML LEITE DE COCO 200 ML | UNIDADE | 100.0 |
| 106 | MACARRAO ARGOLA MACARRAO ARGOLA 500 GR | PACOTE | 200.0 |
| 107 | MASSA PRONTA PARA PASTEL MASSA PRONTA PARA PASTEL | PACOTE | 280.0 |
| 108 | MILHO PARA MUNCUNZA PACOTE COM 500 GRS MILHO PARA MUNCUNZA PACOTE COM 500 GRS | PACOTE | 120.0 |
| 109 | MILHO PARA PIPOCA 500GR MILHO PARA PIPOCA 500GR | PACOTE | 310.0 |
| 112 | MOLHO INGLES 150 ML MOLHO INGLES 150 ML | UNIDADE | 60.0 |
| 113 | Condimento CONDIMENTO, TIPO: NOZ MOSCADA, APRESENTAÇÃO: GRÃO | Embalagem 50 G | 40.0 |
| 114 | PIMENTA DO REINO BRANCA MOIDA 100 GR PIMENTA DO REINO BRANCA MOIDA 100 GR | PACOTE | 20.0 |
| 115 | PIMENTA DO REINO PRETA MOIDA 100 GR PIMENTA DO REINO PRETA MOIDA 100 GR | PACOTE | 130.0 |
| 116 | QUEIJO PARMESAO RALADO PCT COM 200 GR QUEIJO PARMESAO RALADO PCT COM 200 GR | PACOTE | 50.0 |
| 117 | SUCO DE FRUTA CX DE 200 ML SUCO DE FRUTA CX DE 200 ML | CAIXA | 2400.0 |
| 119 | CARNE DE CARNEIRO DE PRIMEIRA CARNE DE CARNEIRO DE PRIMEIRA | QUILO | 400.0 |
| 120 | Filé de Peito de Frango Congelado FILÉ DE PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE EM BANDEIJA CONGELADO SEM OSSO E SEM PELE, PARTES INTEIRA SEM TEMPERO PESANDO 1 KG | Quilograma | 510.0 |
| 121 | HAMBURGUER HAMBURGUER | UNIDADE | 1500.0 |
| 122 | KIT PARA FEIJOADA. EMBALAGEM 1 KG. SEM SINAIS DE ALTERAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU MICROBIOLÓGICA. KIT PARA FEIJOADA. EMBALAGEM 1 KG. SEM SINAIS DE ALTERAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU MICROBIOLÓGICA. | Unidade | 50.0 |
| 123 | PEIXE EM FILE DE PRIMEIRA QUALIDADE PEIXE EM FILE DE PRIMEIRA QUALIDADE | QUILO | 250.0 |
| 124 | QUEIJO MUSSARELA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA | QUILO | 490.0 |



| | | | |
|-----|--|------------|-------|
| | QUEIJO MUSSARELA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA | | |
| 125 | ABACATE | QUILO | 100.0 |
| | ABACATE DE PRIMEIRA APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA. DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA. | | |
| 126 | ABACAXI. | UNIDADE | 340.0 |
| | ABACAXI ABACAXI: PÉROLA FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM COROA E PESO MÉDIO DE 1000 G. | | |
| 127 | ABOBORA/JERIMUM | QUILO | 100.0 |
| | ABOBORA/JERIMUM ABOBORA: DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. | | |
| 128 | ALFACE, TIPO CRESPA, ÍNTEGRA. | Molho | 200.0 |
| | ALFACE, TIPO CRESPA, ÍNTEGRA. ALFACE CRESPA, DE 1º QUALIDADE. COM AUSÊNCIA DE LARVAS E SUJIDADES. | | |
| 129 | BANANA, PRATA, TAMANHO MEDIO (60G) EM PENCAS, 1a QUALIDADE | QUILO | 500.0 |
| | BANANA, PRATA, TAMANHO MEDIO (60G) EM PENCAS, 1a QUALIDADE | | |
| 130 | CHUCHU | QUILO | 200.0 |
| | CHUCHU COMPACTO E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER DE TAMANHO GRANDE | | |
| 131 | GOIABA IN NATURA | Quilograma | 230.0 |
| | GOIABA, IN NATURA, DE PRIMEIRA, COM 80 A 90% DE MATURAÇÃO. | | |
| 132 | LARANJA, IN NATURA. | Quilograma | 280.0 |
| | LARANJA, IN NATURA, DE PRIMEIRA, COM 80 A 90% DE MATURAÇÃO. | | |
| 133 | LIMAO DE OTIMA QUALIDADE | QUILO | 50.0 |
| | LIMAO DE OTIMA QUALIDADE FRESCA, COMPACTO E FIRME | | |
| 134 | MAÇA NACIONAL | Quilograma | 180.0 |
| | MAÇA: GRANDE, IN NATURA, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDA A SUA CASCA. | | |
| 135 | MACAXEIRA | QUILO | 150.0 |
| | MACAXEIRA: TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA E COM CASCA INTEIRA, NÃO FIBROSA, ISENTA DE UMIDADE, RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, COLHEITA RECENTE. | | |
| 136 | MAMÃO | Quilograma | 240.0 |
| | MAMÃO: IN NATURA, ESPÉCIE PAPAIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSIFICAÇÃO: A | | |
| 137 | MANGA | Quilograma | 240.0 |
| | MANGA: ESPECIAL DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. | | |
| 138 | MARACUJÁ - MARACUJÁ, PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FIRME, INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME | Quilograma | 240.0 |
| | MARACUJÁ - MARACUJÁ, PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FIRME, INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME | | |
| 139 | MELÃO | Quilograma | 100.0 |
| | MELÃO JAPONÊS: (DE 0,800 KG E 1.000 KG), SEM MOFOS, SEM CASCA MURCHA OU MOFADA E SEM MANCHAS ESCURAS. | | |
| 140 | UVA ROXA NACIONAL, BOA QUALIDADE | QUILO | 160.0 |



| | | | |
|-----|--|--------------------|--------------|
| | UVA ROXA NACIONAL, BOA QUALIDADE | | |
| 141 | UVA VERDE NACIONAL, BOA QUALIDADE UVA VERDE NACIONAL, BOA QUALIDADE | QUILO | 160.0 |
| 142 | UVAS PASSAS ESCURA, SEM SEMENTE UVAS PASSAS ESCURA, SEM SEMENTE | QUILO | 20.0 |
| 143 | BOLINHO CASEIRO PCT COM 6 UND BOLINHO CASEIRO PCT COM 6 UND SEM MOFO, IDEAL PARA O CONSUMO | PACOTE | 280.0 |
| 144 | BOLO INDUSTRIALIZADO COM 500 GRAMAS BOLO INDUSTRIALIZADO COM 500 GRAMAS IDEAL PARA CONSUMO, SEM MOFO | UNIDADE | 630.0 |
| 145 | PAO CARIOQUINHA DE 50 GRAMAS PAO CARIOQUINHA DE 50 GRAMAS | UNIDADE | 1400.0 |
| 146 | PAO DE FORMA INTEGRAL 400 GR PAO DE FORMA INTEGRAL 400 GR | PACOTE | 200.0 |
| 147 | PAO DE LEITE PACOTE COM 20 UNIDADES PAO DE LEITE PACOTE COM 20 UNIDADES | PACOTE | 440.0 |
| 148 | POLPA DE FRUTAS: SABOR GRAVIOLA CONGELADA; PACOTE COM 500 GR POLPA DE FRUTAS: SABOR GRAVIOLA CONGELADA; PACOTE COM 500 GR | PACOTE | 370.0 |
| 149 | BALA DE GOMA JUJUBA, PCT 1KG BALA DE GOMA JUJUBA, PCT 1KG | PACOTE | 30.0 |
| 150 | BARRA DE CHOCOLATE COBERTURA FRACIONADA CHOCOLATE BRANCO 1 KG BARRA DE CHOCOLATE COBERTURA FRACIONADA CHOCOLATE BRANCO 1 KG | UNIDADE | 30.0 |
| 151 | BARRA DE CHOCOLATE COBERTURA FRACIONADA MEIO AMARGO DE 1 KG BARRA DE CHOCOLATE COBERTURA FRACIONADA MEIO AMARGO DE 1 KG | UNIDADE | 30.0 |
| 152 | BARRA DE CHOCOLATE COBERTURA FRACIONADA CHOCOLATE AO LEITE 1 KG BARRA DE CHOCOLATE COBERTURA FRACIONADA CHOCOLATE AO LEITE 1 KG | UNIDADE | 30.0 |
| 153 | BOMBOM DE CHOCOLATE. BOMBOM DE CHOCOLATE - BOMBOM RECHEADO , RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJÚ E DA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE | PACOTE PC DE | 250.0 1KG |
| 154 | CAIXA DE CHOCOLATE 400 GRS CAIXA DE CHOCOLATE 400 GRS | CAIXA | 150.0 |
| 155 | REPOLHO BRANCO, FRESCO, TAMANHO GRANDE REPOLHO BRANCO, FRESCO, TAMANHO GRANDE | QUILO | 270.0 |
| 156 | BISCOITO POPULAR DOCE 400GR BISCOITO POPULAR DOCE 400GR | PACOTE | 240.0 |
| 157 | CHICLETE TIPO BOBALLOO, CX COM 60 UND CHICLETE TIPO BOBALLOO, CX COM 60 UND | CAIXA | 50.0 |



| | | | |
|-----|--|--------|-------|
| 158 | CONFEITO CHOCOLATE DISQUETE, PCT DE 1KG CONFEITO CHOCOLATE DISQUETE, PCT DE 1KG | PACOTE | 50.0 |
| 159 | CREME DE AVELA CHOCOLATE, 15G, CAIXA COM 36 UND CREME DE AVELA CHOCOLATE, 15G, CAIXA COM 36 UND | CAIXA | 50.0 |
| 160 | DOCE DE AMENDOIM TIPO PACOQUITA, ROLHA EMBALADA, CAIXA 750G DOCE DE AMENDOIM TIPO PACOQUITA, ROLHA EMBALADA, CAIXA 750G | CAIXA | 90.0 |
| 161 | GRANULADO CHOCOLATE PCT COM 500G GRANULADO CHOCOLATE PCT COM 500G | PACOTE | 40.0 |
| 162 | GRANULADO COLORIDO PCT 500G GRANULADO COLORIDO PCT 500G | PACOTE | 40.0 |
| 163 | GRANULADO CROCANTE AMARELO PCT COM 500G GRANULADO CROCANTE AMARELO PCT COM 500G | PACOTE | 40.0 |
| 164 | GRANULADO CROCANTE AZUL PCT COM 500G GRANULADO CROCANTE AZUL PCT COM 500G | PACOTE | 40.0 |
| 165 | GRANULADO CROCANTE BRANCO PCT COM 500G GRANULADO CROCANTE BRANCO PCT COM 500G | PACOTE | 40.0 |
| 166 | GRANULADO CROCANTE VERDE PCT COM 500G GRANULADO CROCANTE VERDE PCT COM 500G | PACOTE | 40.0 |
| 167 | GRANULADO CROCANTE VERMELHO PCT COM 500G GRANULADO CROCANTE VERMELHO PCT COM 500G | PACOTE | 40.0 |
| 168 | PASTILHA DE HORTELA, CAIXA COM 40 UND PASTILHA DE HORTELA, CAIXA COM 40 UND | CAIXA | 50.0 |
| 169 | PIPOCA SALGADA FARDO COM 20 UNIDADE DE PESO MINIMO DE 13 GRAMAS PIPOCA SALGADA FARDO COM 20 UNIDADE DE PESO MINIMO DE 13 GRAMAS | FARDO | 150.0 |
| 170 | PIRULITO CORACAO VERMELHO MORANGO PCT COM 50 UND PIRULITO CORACAO VERMELHO MORANGO PCT COM 50 UND | PACOTE | 60.0 |
| 171 | PIRULITO TIPO POP PACOTE COM 50 UNIDADE PIRULITO TIPO POP PACOTE COM 50 UNIDADE | PACOTE | 120.0 |

MANIFESTANTE: Secretaria Municipal da Educacao

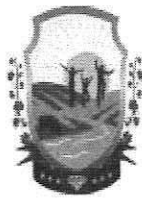
| SEQ | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|-----|--|------------|--------|
| 1 | AÇUCOLATADO EM PO - EMBALADO EM PACOTES DE 400 G AÇUCOLATADO EM PÓ - EMBALADO EM PACOTES DE 400 G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. | UNIDADE | 800.0 |
| 2 | AÇUCAR REFINADO AÇÚCAR REFINADO - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR. COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, PCT DE 1 KG | Quilograma | 3000.0 |



| | | | |
|-----|---|---------|--------|
| 6 | BISCOITO DOCE - SEM RECHEIO TIPO MARIA | PACOTE | 500.0 |
| | BISCOITO DOCE - SEM RECHEIO TIPO MARIA, VITAMINADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G. | | |
| 9 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER | PACOTE | 500.0 |
| | BISCOITO TIPO CREAM CRACK - AMANTEIGADO EMBALAGEM 400G | | |
| 24 | FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA | Pacote | 300.0 |
| | FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA. AMARELO, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, INSETO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONAIS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PACOTE DE 500G. | | |
| 25 | GOMA PARA TAPIOCA, MASSA DE FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPAREN | Pacote | 300.0 |
| | GOMA PARA TAPIOCA, MASSA DE FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 1000G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. | | |
| 27 | LEITE INTEGRAL CX DE 1 LITRO | CAIXA | 800.0 |
| | LEITE INTEGRAL UHT, ULTRA PASTEURIZADO, ENVASADO EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS DE 1 LITRO CADA. ESTE PROCESSO DE ULTRA PASTEURIZAÇÃO GARANTE A CONSERVAÇÃO DO LEITE POR UM LONGO PERÍODO DE TEMPO, SEM A NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, MANTENDO SUAS PROPRIEDADES NUTRICIONAIS. O LEITE INTEGRAL UHT DEVE CONTER APROXIMADAMENTE 3% DE GORDURA, PRESERVANDO TODA A GORDURA NATURAL DO LEITE. | | |
| 28 | LEITE EM PO INTEGRAL | PACOTE | 600.0 |
| | LEITE EM PÓ INTEGRAL EM EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTES DE 200G, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU DA AGRICULTURA. | | |
| 99 | Chá alimentação | Caixa | 800.0 |
| | CHÁ ALIMENTAÇÃO, CHA PARA ALIMENTAÇÃO | | |
| 104 | PÃO PARA CACHORRO QUENTE PC COM 10 UNIDADES | Pacote | 2000.0 |
| | PÃO PARA CACHORRO QUENTE PC COM 10 UNIDADES | | |
| 124 | QUEIJO MUSSARELA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA | QUILO | 160.0 |
| | QUEIJO MUSSARELA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA | | |
| 144 | BOLO INDUSTRIALIZADO COM 500 GRAMAS | UNIDADE | 200.0 |
| | BOLO INDUSTRIALIZADO COM 500 GRAMAS IDEAL PARA CONSUMO, SEM MOFO | | |

MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Saúde

| SEQ | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|-----|---|------------|---------|
| 1 | ACHOCOLATADO EM PO - EMBALADO EM PACOTES DE 400 G | UNIDADE | 200.0 |
| | ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALADO EM PACOTES DE 400 G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. | | |
| 2 | AÇÚCAR REFINADO | Quilograma | 10000.0 |
| | AÇÚCAR REFINADO - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR. COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, PCT DE 1 KG | | |
| 3 | ALHO, BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, EMBALADOS EM | Quilograma | 100.0 |
| | ALHO BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTES DE 1.0 QUILOGRAMA. | | |



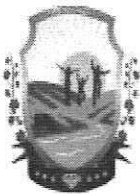
| | | | |
|----|--|---------|---------|
| 4 | AMIDO DE MILHO 500GR | CAIXA | 500.0 |
| | AMIDO DE MILHO CAIXA C/500G - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. DEVE PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, VEDADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS OU CAIXAS, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. | | |
| 5 | ARROZ BRANCO - CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 | QUILO | 400.0 |
| | ARROZ BRANCO - CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. | | |
| 6 | BISCOITO DOCE - SEM RECHEIO TIPO MARIA | PACOTE | 500.0 |
| | BISCOITO DOCE - SEM RECHEIO TIPO MARIA, VITAMINADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G. | | |
| 7 | BISCOITO POPULAR DOCE | Pacote | 500.0 |
| | BISCOITO DOCE - TIPO ROSQUINHA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTO QUÍMICO. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADO COM NO MÍNIMO 350G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO ITEM, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITADA. | | |
| 8 | BISCOITO SALGADO, MINI CRACKER | Pacote | 500.0 |
| | BISCOITO SALGADO MINI CRACKER, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADO COM NO MÍNIMO 350G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO ITEM, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITADA. | | |
| 9 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER | PACOTE | 500.0 |
| | BISCOITO TIPO CREAM CRACK - AMANTEIGADO EMBALAGEM 400G | | |
| 10 | CAFÉ EM PO 250GR | Pacote | 10000.0 |
| | CAFÉ EM PÓ - DE PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250G. | | |
| 11 | CALDO DE CARNE 63 GR (6 TABLETES) | CAIXA | 100.0 |
| | CALDO DE CARNE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 63G,CONTENDO 6 TABLETES | | |
| 12 | CALDO DE FRANGO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO | Caixa | 100.0 |
| | CALDO DE FRANGO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 63 G, CONTENDO 6 TABLETES | | |
| 13 | COLORÍFICO 100GR | PACOTE | 100.0 |
| | COLORÍFICO - ALIMENTÍCIO, A BASE DE URUCUM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 GRAMAS. | | |
| 14 | Creme de leite | Caixa | 1000.0 |
| | CREME DE LEITE TRADICIONAL UHT, EMBALAGEM TP OU LATA DE 200G, COR E TEXTURA CREMOSA UNIFORME CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. | | |
| 15 | DOCINHO DE BANANA; EMBALAGEM COM 20 TABLETES DE 20G | PACOTE | 500.0 |
| | DOCINHO DE BANANA; EMBALAGEM COM 20 TABLETES DE 20G CADA TOTALIZANDO 400 G. EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICO TRANSPARENTE EMBALAGEM SECUNDARIA EM FILME PLÁSTICO. | | |
| 16 | DOCINHO DE GOIABA - EMBALAGEM COM 20 TABLETES DE 20G | PACOTE | 500.0 |
| | DOCINHO DE GOIABA - EMBALAGEM COM 20 TABLETES DE 20G CADA TOTALIZANDO 400 G. EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICO TRANSPARENTE EMBALAGEM SECUNDARIA EM FILME PLÁSTICO. | | |
| 17 | ERVILHA VERDE EM CONSERVA | LATA | 800.0 |
| | ERVILHA EM CONSERVA; ERVILHA GRAÚDA E MACIA REIDRATADA, EM CONSERVA, IMERSA EM LÍQUIDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALADA EM LATA CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. | | |
| 18 | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. | UNIDADE | 400.0 |



| | | | |
|----|---|--------|--------|
| | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO: CARACTERÍSTICAS: PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO; ACONDICIONADO EM REFIL PLÁSTICO- 340GR - | | |
| 19 | FARINHA DE MANDIOCA | QUILO | 200.0 |
| | FARINHA DE MANDIOCA; FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, CLASSE BRANCA FINA, ISENTA DE SUJIDADES. PRODUTO OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO E MOAGEM DE RAÍZES DE MANDIOCA. O PRODUTO DEVERÁ SER DA CLASSE BRANCA, SECA E FINA, DO TIPO 1 E CLASSIFICADO CONFORME OS PADRÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO NA VERTICAL E NA HORIZONTAL COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. | | |
| 20 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO | QUILO | 500.0 |
| | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (C/FERMENTO), TIPO 1, PACOTE DE 1KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADA E ÚMIDA. ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, LARVAS E INSETOS, COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES. | | |
| 21 | FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO | QUILO | 500.0 |
| | FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL (S/FERMENTO), TIPO 1, PACOTE DE 1KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADA E ÚMIDA. ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, LARVAS E INSETOS, COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES. | | |
| 22 | FEIJO DE CORDA. | QUILO | 300.0 |
| | FEIJO DE CORDA - EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | |
| 23 | FEIJO PRETO | QUILO | 300.0 |
| | FEIJO PRETO EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. | | |
| 24 | FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA | Pacote | 1000.0 |
| | FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA. AMARELO, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, INSETO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONAIS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PACOTE DE 500G. | | |
| 25 | GOMA PARA TAPIOCA, MASSA DE FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE | Pacote | 1000.0 |
| | GOMA PARA TAPIOCA, MASSA DE FÉCULA DE MANDIOCA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 1000G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. | | |
| 26 | LEITE CONDENSADO | CAIXA | 200.0 |
| | LEITE CONDENSADO; COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; ACONDICIONADO EM CAIXA DE 395G. | | |
| 27 | LEITE INTEGRAL CX DE 1 LITRO | CAIXA | 1000.0 |
| | LEITE INTEGRAL UHT, ULTRA PASTEURIZADO, ENVASADO EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS DE 1 LITRO CADA. ESTE PROCESSO DE ULTRA PASTEURIZAÇÃO GARANTE A CONSERVAÇÃO DO LEITE POR UM LONGO PERÍODO DE TEMPO, SEM A NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, MANTENDO SUAS PROPRIEDADES NUTRICIONAIS. O LEITE INTEGRAL UHT DEVE CONTER APROXIMADAMENTE 3% DE GORDURA, PRESERVANDO TODA A GORDURA NATURAL DO LEITE. | | |
| 28 | LEITE EM PÓ INTEGRAL | PACOTE | 1000.0 |
| | LEITE EM PÓ INTEGRAL EM EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTES DE 200G, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU DA AGRICULTURA. | | |
| 29 | MACARRAO ESPAGUETE 500GR | PACOTE | 1000.0 |
| | MACARRÃO ESPAGUETE PRODUTO SECO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRAL, ATÓXICA, VEDADA HERMETICAMENTE COM PESO DE 500G. | | |



| | | | |
|----|--|---------|--------|
| 30 | MAIONESE 500GR | POTE | 500.0 |
| | MAIONESE INDUSTRIALIZADA EMULSÃO CREMOSA À BASE DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTES, ESTABILIZANTES, CONSERVANTES, CORANTES, AROMATIZANTES E ANTIOXIDANTES. SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES PLÁSTICOS COM 500 G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. | | |
| 31 | MARGARINA VEGETAL | Pote | 500.0 |
| | MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, COM SAL, COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS E ISENTA DE GORDURAS TRANS, APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E BOLORES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, POTE 500 GRAMAS | | |
| 32 | MILHO VERDE 200GR | LATA | 500.0 |
| | MILHO VERDE EM CONSERVA GRÃOS INTEIRO, COM TAMANHO E FORMA REGULARES, EMBALAGEM: LATA, COM PESO LÍQUIDO DE 200G. | | |
| 33 | OLEO DE SOJA. | Unidade | 500.0 |
| | ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, O ÓLEO DEVE SER TRANSPARENTE COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIOS; - EMBALAGEM 900 ML. | | |
| 34 | OVOS BRANCO TAM MEDIO (COM 30 UND) | BANDEJA | 1000.0 |
| | OVOS BRANCOS, TIPO GRANDE (PESO ENTRE 60 E 70G). BANDEJA COM 30 UNIDADES. | | |
| 35 | RAPADURA DE CANA DE ACUCAR DE 500 GR | UNIDADE | 500.0 |
| | RAPADURA TRADICIONAL FEITA DE CANA DE AÇUCAR 100% NATURAL COM 500 GR | | |
| 36 | Refrigerante | Unidade | 1000.0 |
| | REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR GUARANÁ 2LT: EMBALAGEM PET COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 37 | Refrigerante | Unidade | 1000.0 |
| | REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR CAJUINA 2LT: EMBALAGEM PET COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 38 | Refrigerante | Unidade | 1000.0 |
| | REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR COLA 2LT: EMBALAGEM PET COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 39 | Refrigerante | Unidade | 1000.0 |
| | REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR LARANJA 2LT: EMBALAGEM PET COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 40 | Refrigerante | Unidade | 1000.0 |
| | REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR UVA 2LT: EMBALAGEM PET COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 41 | REQUEIJAO CREMOSO POTE PLASTICO DE 200 GR | UNIDADE | 500.0 |
| | REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL EMBALADO EM COPO PLASTICO DE 200 GR | | |
| 42 | SAL IODADO | Pacote | 500.0 |
| | SAL IODADO, CLORETO DE SÓDIO, SAIS DE IODO, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTE 1 KG. | | |
| 43 | SARDINHA EM LATA EMBALAGEM 125GR | UNIDADE | 500.0 |
| | SARDINHA ENLATADA, COM ÓLEO COMESTÍVEL LATA PESO LÍQUIDO 125G PESO DRENADO 84G | | |
| 44 | SUCO CONCENTRADO 500 ML | Garrafa | 500.0 |
| | SUCO CONCENTRADO; DIVERSOS SABORES ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 500 ML; | | |
| 45 | TEMPERO COMPLETO LIQUIDO | UNIDADE | 500.0 |



| | | | |
|----|--|------------|---------|
| | TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, TRADICIONAL, CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE SAL REFINADO, PODENDO SER ACRESCENTADO DE ALHO, CEBOLA EM PÓ, SALSA EM FLOCOS E OUTROS CONDIMENTOS, SEM PIMENTA. EMBALAGEM: EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. | | |
| 46 | EXTRATO DE ALHO. TEMPERO EXTRATO DE ALHO EMBALAGEM PET COM 500ML | Unidade | 500.0 |
| 47 | Vinagre VINAGRE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | Unidade | 500.0 |
| 48 | CARNE BOVINA CARNE BOVINA DE 1ª.MAGRA, LIMPA, (CHÃ DE DENTRO, COXÃO MOLE) SEM OSSOS, SEBO, NERVO E SEM GORDURA, A CARNE DEVERÁ ESTAR ARMAZENADA EM TEMPERATURA ADEQUADA DE NO MÁXIMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUIDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS | Quilograma | 10000.0 |
| 49 | CARNE BOVINA MOIDA CARNE MOÍDA DE 1ª QUALIDADE SEM GORDURA. CONGELADA. PACOTE COM 500G. DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM INVOLÁVEL, EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO; | Pacote | 8000.0 |
| 50 | CARNE SUINA CARNE SUINA, MAGRA, LIMPA, SEM SEBO, NERVO E POUCA GORDURA, PROVENIENTE DE CORTE APROPRIADO DE CARÇAÇA BOVINA, | QUILO | 10000.0 |
| 51 | CHARQUE; CARNE BOVINA SALGADA CHARQUE; CARNE BOVINA SALGADA - NÃO DEVE APRESENTAR ODOR DE RANÇO, NEM DEPÓSITOS DE LÍQUIDOS NA EMBALAGEM PRIMARIA, DEVENDO SE APRESENTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO A VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 500 GR. | PACOTE | 50000.0 |
| 52 | COSTELA BOVINA, MAGRA, LIMPA, SEM SEBO COSTELA BOVINA, MAGRA, LIMPA, SEM SEBO, NERVO E POUCA GORDURA, PROVENIENTE DE CORTE APROPRIADO DE CARÇAÇA BOVINA, | QUILO | 5000.0 |
| 53 | COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COXA E SOBRECORA DE FRANGO ANIMAIS SADIOS; DE 1ª QUALIDADE; CONGELADO; COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO; EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE VALIDADE, TRANSPARENTE, ATÓXICA; RESISTENTE. | QUILO | 5000.0 |
| 54 | FRANGO INTEIRO (CONGELADO) FRANGO INTEIRO CONGELADO. NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUÊ SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. | QUILO | 8000.0 |
| 55 | LINGUIÇA CALABREÇA LINGUIÇA CALABRESA EM EMBALAGEM A VÁCUO OU EM FILME PVC TRANSPARENTE, MANTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE | Quilograma | 4000.0 |
| 56 | LINGUIÇA SUINA EM EMBALAGEM A VÁCUO OU EM FILME PVC TRANSPARENTE, MANTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE LINGUIÇA SUINA EM EMBALAGEM A VÁCUO OU EM FILME PVC TRANSPARENTE, MANTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE | Quilograma | 4000.0 |
| 57 | MORTADELA MORTADELA 500g - CONSTITUIDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUINA MISTURADAS E TRITURADAS, COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES, APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATÉ 25% DE UMIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO. 500g | Quilograma | 2000.0 |
| 58 | PRESUNTO PRESUNTO FATIADO NO DIA DA ENTREGA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO E NÃO VIOLADO | QUILO | 2000.0 |
| 59 | QUEIJO COALHO QUEIJO COALHO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS, COM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SEI) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). | QUILO | 2000.0 |
| 60 | SALSICHA DE CARNE BOVINA E/OU SUINA | QUILO | 2000.0 |



| | | | |
|----|---|------------|--------|
| | SALSICHA DE CARNE BOVINA E/OU SUÍNA. COM CONDIMENTOS TRITURADOS, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO E BOA QUALIDADE, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODORE E SABOR PRÓPRIO | | |
| 61 | BATATA DOCE | QUILO | 4000.0 |
| | BATATA DOCE, SELECIONADA E DE 1º QUALIDADE. | | |
| 62 | BATATA INGLESA | QUILO | 5000.0 |
| | BATATA INGLESA: IN NATURA LISA, FIRME E COMPACTA, DEVENDO SER GRAÚDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. | | |
| 63 | BETERRABA | QUILO | 5000.0 |
| | BETERRABA: SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA. | | |
| 64 | CEBOLA BRANCA | QUILO | 4000.0 |
| | CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. | | |
| 65 | CEBOLA ROXA | QUILO | 4000.0 |
| | CEBOLA ROXA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. | | |
| 66 | CENOURA: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER GRAÚDA | Quilograma | 5000.0 |
| | CENOURA: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER GRAÚDA | | |
| 67 | Cheiro verde. | Molho | 2000.0 |
| | CHEIRO VERDE: (CEBOLINHA VERDE, E COENTRO), SENDO: 1º QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTOS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. | | |
| 68 | MELANCIA | QUILO | 1000.0 |
| | MELANCIA DE TAMANHO REGULAR, DE 1º QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL. | | |
| 69 | PIMENTÃO VERDE. | UNIDADE | 1000.0 |
| | PIMENTÃO VERDE: FRUTOS BEM FORMADOS, ÍNTEGROS, MEDIDO DE 10 A 15 CM DE COMPRIMENTOS | | |
| 70 | PIMENTINHA DE CHEIRO | QUILO | 1000.0 |
| | PIMENTINHA DE CHEIRO: FRESCA SEM SINAL DE APODRECIMENTO | | |
| 71 | REPOLHO | QUILO | 2000.0 |
| | REPOLHO DE TAMANHO REGULAR, DE 1º QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM SACOS DE 5KG OU 3KG | | |
| 72 | TOMATE | QUILO | 1000.0 |
| | TOMATES VERMELHOS: TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS. ISENTO DE MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES E SUJIDADES. | | |
| 74 | POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI | Pacote | 2000.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODORE PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTÂNCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 75 | Polpa de fruta | Pacote | 2000.0 |



| | | | |
|----|---|--------|--------|
| | POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 76 | Polpa de fruta | Pacote | 2000.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR CAJA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 77 | Polpa de fruta | Pacote | 2000.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 78 | Polpa de fruta | Pacote | 2000.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 79 | Polpa de fruta | Pacote | 2000.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR MANGA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 80 | Polpa de fruta | Pacote | 2000.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |

MANIFESTANTE: Sec. Mun. de Administracao e Financas

| SEQ | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|-----|---|------------|-------|
| 2 | AÇÚCAR REFINADO | Quilograma | 800.0 |
| | AÇÚCAR REFINADO - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR. COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, PCT DE 1 KG | | |
| 10 | CAFÉ EM PO 250GR | Pacote | 800.0 |



| | | | |
|----|--|-------|-------|
| | CAFÉ EM PÓ - DE PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250G. | | |
| 99 | Chá alimentação CHÁ ALIMENTAÇÃO, CHA PARA ALIMENTACAO | Caixa | 300.0 |

MANIFESTANTE: Sec. Mun. do Governo e Planejamento

| SEQ | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|-----|--|------------|-------|
| 2 | AÇÚCAR REFINADO AÇÚCAR REFINADO - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR. COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, PCT DE 1 KG | Quilograma | 800.0 |
| 10 | CAFÉ EM PÓ 250GR CAFÉ EM PÓ - DE PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250G. | Pacote | 800.0 |
| 99 | Chá alimentação CHÁ ALIMENTAÇÃO, CHA PARA ALIMENTACAO | Caixa | 300.0 |

MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura

| SEQ | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|-----|--|------------|-------|
| 2 | AÇÚCAR REFINADO AÇÚCAR REFINADO - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR. COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, PCT DE 1 KG | Quilograma | 500.0 |
| 10 | CAFÉ EM PÓ 250GR CAFÉ EM PÓ - DE PRIMEIRA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250G. | Pacote | 550.0 |
| 15 | DOCINHO DE BANANA; EMBALAGEM COM 20 TABLETES DE 20G DOCINHO DE BANANA; EMBALAGEM COM 20 TABLETES DE 20G CADA TOTALIZANDO 400 G. EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICO TRANSPARENTE EMBALAGEM SECUNDARIA EM FILME PLÁSTICO. | PACOTE | 200.0 |
| 16 | DOCINHO DE GOIABA - EMBALAGEM COM 20 TABLETES DE 20G DOCINHO DE GOIABA - EMBALAGEM COM 20 TABLETES DE 20G CADA TOTALIZANDO 400 G. EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICO TRANSPARENTE EMBALAGEM SECUNDARIA EM FILME PLÁSTICO. | PACOTE | 200.0 |
| 35 | RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR DE 500 GR RAPADURA TRADICIONAL FEITA DE CANA DE AÇÚCAR 100% NATURAL COM 500 GR | UNIDADE | 720.0 |

MANIFESTANTE: Fundo Mun. dos Dir. da Criança/Adolescen

| SEQ | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|-----|-----------------|------------|------|
| 2 | AÇÚCAR REFINADO | Quilograma | 50.0 |



| | | | |
|----|--|------------|------|
| | AÇÚCAR REFINADO - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR. COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, PCT DE 1 KG | | |
| 3 | ALHO, BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, EMBALADOS EM | Quilograma | 10.0 |
| | ALHO BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTES DE 1.0 QUILOGRAMA. | | |
| 6 | BISCOITO DOCE - SEM RECHEIO TIPO MARIA | PACOTE | 10.0 |
| | BISCOITO DOCE - SEM RECHEIO TIPO MARIA, VITAMINADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G. | | |
| 7 | BISCOITO POPULAR DOCE | Pacote | 10.0 |
| | BISCOITO DOCE - TIPO ROSQUINHA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTO QUÍMICO. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADO COM NO MÍNIMO 350G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO ITEM, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITADA. | | |
| 9 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER | PACOTE | 10.0 |
| | BISCOITO TIPO CREAM CRACK - AMANTEIGADO EMBALAGEM 400G | | |
| 11 | CALDO DE CARNE 63 GR (6 TABLETES) | CAIXA | 10.0 |
| | CALDO DE CARNE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 63G, CONTENDO 6 TABLETES | | |
| 12 | CALDO DE FRANGO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO | Caixa | 10.0 |
| | CALDO DE FRANGO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 63 G, CONTENDO 6 TABLETES | | |
| 14 | Creme de leite | Caixa | 20.0 |
| | CREME DE LEITE TRADICIONAL UHT, EMBALAGEM TP OU LATA DE 200G, COR E TEXTURA CREMOSA UNIFORME CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. | | |
| 17 | ERVILHA VERDE EM CONSERVA | LATA | 20.0 |
| | ERVILHA EM CONSERVA; ERVILHA GRAÚDA E MACIA REIDRATADA, EM CONSERVA, IMERSA EM LÍQUIDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. EMBALADA EM LATA CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. | | |
| 18 | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. | UNIDADE | 50.0 |
| | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO: CARACTERÍSTICAS: PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO; ACONDICIONADO EM REFIL PLÁSTICO- 340GR - | | |
| 20 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO | QUILO | 10.0 |
| | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (C/FERMENTO), TIPO 1, PACOTE DE 1KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADA E ÚMIDA. ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, LARVAS E INSETOS, COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES. | | |
| 21 | FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO | QUILO | 10.0 |
| | FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL (S/FERMENTO), TIPO 1, PACOTE DE 1KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADA E ÚMIDA. ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, LARVAS E INSETOS, COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES. | | |
| 26 | LEITE CONDENSADO | CAIXA | 50.0 |
| | LEITE CONDENSADO; COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; ACONDICIONADO EM CAIXA DE 395G. | | |
| 27 | LEITE INTEGRAL CX DE 1 LITRO | CAIXA | 50.0 |
| | LEITE INTEGRAL UHT, ULTRA PASTEURIZADO, ENVASADO EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS DE 1 LITRO CADA. ESTE PROCESSO DE ULTRA PASTEURIZAÇÃO GARANTE A CONSERVAÇÃO DO LEITE POR UM LONGO PERÍODO DE TEMPO, SEM A NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, MANTENDO SUAS PROPRIEDADES NUTRICIONAIS. O LEITE INTEGRAL UHT DEVE CONTER APROXIMADAMENTE 3% DE GORDURA, PRESERVANDO TODA A GORDURA NATURAL DO LEITE. | | |
| 28 | LEITE EM PO INTEGRAL | PACOTE | 40.0 |



| | | | |
|----|--|------------|------|
| | LEITE EM PÓ INTEGRAL EM EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTES DE 200G, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGADA DO PRODUTO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU DA AGRICULTURA. | | |
| 30 | MAIONESE 500GR | POTE | 20.0 |
| | MAIONESE INDUSTRIALIZADA EMULSÃO CREMOSA À BASE DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTES, ESTABILIZANTES, CONSERVANTES, CORANTES, AROMATIZANTES E ANTIOXIDANTES. SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES PLÁSTICOS COM 500 G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. | | |
| 31 | MARGARINA VEGETAL | Pote | 20.0 |
| | MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, COM SAL, COM NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDIOS E ISENTA DE GORDURAS TRANS, APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E BOLORES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, POTE 500 GRAMAS | | |
| 33 | OLEO DE SOJA. | Unidade | 10.0 |
| | ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, O ÓLEO DEVE SER TRANSPARENTE COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIOS; - EMBALAGEM 900 ML. | | |
| 36 | Refrigerante | Unidade | 50.0 |
| | REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR GUARANÁ 2LT: EMBALAGEM PET COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 37 | Refrigerante | Unidade | 50.0 |
| | REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR CAJUINA 2LT: EMBALAGEM PET COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 38 | Refrigerante | Unidade | 50.0 |
| | REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR COLA 2LT: EMBALAGEM PET COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 39 | Refrigerante | Unidade | 50.0 |
| | REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR LARANJA 2LT: EMBALAGEM PET COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 40 | Refrigerante | Unidade | 50.0 |
| | REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR UVA 2LT: EMBALAGEM PET COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | |
| 44 | SUCO CONCENTRADO 500 ML | Garrafa | 20.0 |
| | SUCO CONCENTRADO; DIVERSOS SABORES ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 500 ML; | | |
| 45 | TEMPERO COMPLETO LIQUIDO | UNIDADE | 10.0 |
| | TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, TRADICIONAL, CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE SAL REFINADO, PODENDO SER ACRESCENTADO DE ALHO, CEBOLA EM PÓ, SALSAS EM FLOCOS E OUTROS CONDIMENTOS, SEM PIMENTA. EMBALAGEM: EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. | | |
| 48 | CARNE BOVINA | Quilograma | 20.0 |
| | CARNE BOVINA DE 1ª MAGRA, LIMPA, (CHÃO DE DENTRO, COXÃO MOLE) SEM OSSOS, SEBO, NERVO E SEM GORDURA, A CARNE DEVERÁ ESTAR ARMAZENADA EM TEMPERATURA ADEQUADA DE NO MÁXIMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS | | |
| 49 | CARNE BOVINA MOIDA | Pacote | 50.0 |
| | CARNE MOÍDA DE 1ª QUALIDADE SEM GORDURA. CONGELADA. PACOTE COM 500G. DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM INVOLÁVEL, EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO; | | |
| 55 | LINGUIÇA CALABREÇA | Quilograma | 10.0 |



| | | | |
|----|--|------------|------|
| | LINGUIÇA CALABRESA EM EMBALAGEM A VÁCUO OU EM FILME PVC FANSPARENTE, MNTENDOIDENÚFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABÍCANTE, PRAZO DE VALIDADE | | |
| 56 | LINGUIÇA SUINA EM EMBALAGEM A VÁCUO OU EM FILME PVC FANSPARENTE, MNTENDOIDENÚFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABÍCANTE, PRAZO DE VALIDADE | Quilograma | 10.0 |
| | LINGUIÇA SUINA EM EMBALAGEM A VÁCUO OU EM FILME PVC FANSPARENTE, MNTENDOIDENÚFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABÍCANTE, PRAZO DE VALIDADE | | |
| 58 | PRESUNTO | QUILO | 20.0 |
| | PRESUNTO FATIADO NO DIA DA ENTREGA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VACUO EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO E NÃO VIOLADO | | |
| 59 | QUEIJO COALHO | QUILO | 10.0 |
| | QUEIJO COALHO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS, COM SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SEI) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). | | |
| 64 | CEBOLA BRANCA | QUILO | 10.0 |
| | CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. | | |
| 67 | Cheiro verde. | Molho | 50.0 |
| | CHEIRO VERDE: (CEBOLINHA VERDE, E COENTRO), SENDO: 1ª QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTOS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. | | |
| 69 | PIMENTÃO VERDE. | UNIDAD | 20.0 |
| | PIMENTÃO VERDE: FRUTOS BEM FORMADOS, ÍNTEGROS, MEDIDO DE 10 A 15 CM DE COMPRIMENTOS | | |
| 73 | PÃO HAMBURGUER PACOTE COM 10N UNIDADES | PACOTE | 50.0 |
| | PÃO HAMBURGUER PACOTE COM 10N UNIDADES | | |
| 74 | POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI | Pacote | 20.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 75 | Polpa de fruta | Pacote | 20.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 76 | Polpa de fruta | Pacote | 20.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR CAJA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 77 | Polpa de fruta | Pacote | 20.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS | | |



| | | | |
|-----|---|---------|-------|
| | 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 78 | Polpa de fruta | Pacote | 20.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 79 | Polpa de fruta | Pacote | 20.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR MANGA 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 80 | Polpa de fruta | Pacote | 20.0 |
| | POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, AUSENTE DE SUBSTANCIA ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 500 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS 8.918/1994 OU NORMAS QUE A SUBSTITUA, E NAS NORMAS REGULAMENTADORAS. | | |
| 82 | BISCOITO POPULAR SALGADO 400GR | PACOTE | 10.0 |
| | BISCOITO POPULAR SALGADO 400GR | | |
| 83 | ACHOCOLATADO TIPO TETRA PARK CAIXA DE 1 LITRO | CAIXA | 50.0 |
| | ACHOCOLATADO TIPO TETRA PARK CAIXA DE 1 LITRO | | |
| 85 | ARROZ PARBORIZADO - CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 | QUILO | 50.0 |
| | ARROZ PARBORIZADO - CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 | | |
| 90 | BATATA PALHA PCTDE 500GR | PACOTE | 20.0 |
| | BATATA PALHA PCTDE 500GR | | |
| 91 | BEBIDA LACTEA 1000 ML(IORGUTE) SABORES VARIADOS | LITRO | 20.0 |
| | BEBIDA LACTEA 1000 ML(IORGUTE) SABORES VARIADOS | | |
| 92 | BEBIDA LACTEA CX 200 ML SABORES VARIADOS | CAIXA | 300.0 |
| | BEBIDA LACTEA CX 200 ML SABORES VARIADOS | | |
| 93 | BISCOITO RECHEADO 56 GR SABORES VARIADOS | PACOTE | 300.0 |
| | BISCOITO RECHEADO 56 GR SABORES VARIADOS | | |
| 94 | CATCHUP TRADICIONAL, EM EMBALAGENS PET DE 400G, | UNIDADE | 20.0 |
| | CATCHUP TRADICIONAL, EM EMBALAGENS PET DE 400G, | | |
| 101 | FARINHA LACTEA TRADICIONAL 230 GRS | PACOTE | 20.0 |
| | FARINHA LACTEA TRADICIONAL 230 GRS | | |
| 104 | PÃO PARA CACHORRO QUENTE PC COM 10 UNIDADES | Pacote | 50.0 |
| | PÃO PARA CACHORRO QUENTE PC COM 10 UNIDADES | | |
| 107 | MASSA PRONTA PARA PASTEL | PACOTE | 50.0 |